



Proposta
Orçamento Municipal e
Documentos Previsionais
2016





Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016

I PARTE

- > Enquadramento
- > Situação Económico Social do Concelho
- > Grandes Opções do Plano 2016

II PARTE

- > Relatório de Apresentação e fundamentação da política orçamental para 2016
- > Principais normas de execução do Orçamento para 2016
- > Mapa de Pessoal



I PARTE

ENQUADRAMENTO

As **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e o **Orçamento do Município (OM)** contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, pretende realizar em 2016, terceiro ano do mandato 2013-2017.

De acordo com as normas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da Lei nº 73/2013, de 3 Setembro, apresentamos as **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2016**.

Esta **Apresentação** introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a as opções das **Grandes Opções do Plano (GOP's)** e **Orçamento Municipal (OM)** para 2016.

As **GOPs para 2016** integram:

- 1) O **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**;
- 2) O **Plano de Atividades (PA)**, documento que não sendo obrigatório por lei é um importante instrumento de apresentação de ações e projetos não incluídas em PPI;
- 3) O **Relatório de Apresentação e fundamentação da política orçamental** para 2016;
- 4) As **principais normas de execução do Orçamento** para 2016;
- 5) O **Mapa de Pessoal**

O **OM para 2016**, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:

- 1) Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras
- 2) Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos
- 3) Mapa de Operações ExtraOrçamentais

O Programa Eleitoral da CDU, votado majoritariamente nas eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013, é a referência na elaboração desta GOP's e OM para

2016, porque nele está contida a orientação estratégica para o mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ações a concretizar. Assumimos aquele Programa como um *compromisso para cumprir*, condicionado ao quadro de grandes constrangimentos provocados pelo agravamento da situação económica e social do país com o Memorando de Entendimento com a troika, mas também da ofensiva contra o Poder Local Democrático, limitando fortemente a sua autonomia e a sua capacidade de resposta às populações.

As principais linhas programáticas prosseguem e aprofundam a obra realizada e respondem aos novos desafios colocados.

Ainda assim, assumimos este Programa como *uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor*. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

O grande desafio **estratégico** é – **conter o despovoamento, promover o território, atrair investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade** – para o qual será necessário o envolvimento e a participação das instituições e dos montemorenses!

É determinante para o concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e do setor produtivo. Para tal, é necessária uma nova política nacional, mas no que depende da sua intervenção, o Poder Local continuará o esforço de **captação de investimento, dinamização e diversificação da economia, que valorize a produção e crie emprego**, assente numa estratégia de promoção económica do concelho, de valorização e qualificação de infraestruturas económicas, de participação em redes supramunicipais de valorização e promoção do território. É nesse sentido que aponta a **Carta Estratégica do Concelho**, cuja revisão está em curso, numa perspetiva de (re)definir a nossa estratégia de desenvolvimento local no horizonte 2025.

No que à intervenção do Poder Local diz respeito continuam a sentir-se os efeitos do chamado Livro Verde para a Reforma da Administração Local, apresentado em Setembro de 2011, inserido nas medidas do Memorando de Entendimento com a Troika.

Este programa teve continuidade nos Orçamentos de Estado a partir de 2012 e na produção de leis que se seguiram, visando institucionalizar a ofensiva contra o Poder

Local Democrático na perspetiva da redução do papel do Estado, do desinvestimento público, da alienação de funções e serviços públicos e na oneração crescente sobre a população. Os instrumentos utilizados nesta estratégia são a imposição de asfixia financeira (através das Leis de Finanças Locais com sucessivos incumprimentos levando à retirada de verbas a que as autarquias tinham direito, da alteração dos níveis de endividamento, dos PEC's); da ingerência administrativa (com a utilização de mecanismos de controle e da aplicação da LCPA); da retirada de autonomia (com o exercício de uma tutela de mérito e não inspetiva, a consignação de receitas, etc.); e a redução da expressão democrática do Poder Local Democrático com a extinção de freguesias.

De entre estas medidas aprovadas e já em vigor, assume particular gravidade a reorganização administrativa do território, que se traduziu na prática na extinção de mais de 1000 freguesias no país e de 5 freguesias no concelho de Montemor-o-Novo. Contra a vontade da população e das posições dos órgãos autárquicos, o governo entendeu extinguir, no início de 2013, com efeitos à data da realização das eleições autárquicas, as freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, Silveiras, Lavre e Cortiçadas de Lavre e a criação de duas novas unidades territoriais, que não resolveram nenhum dos problemas do concelho, põem em causa o equilíbrio e a coesão territorial, dificultam o acesso aos serviços públicos, reduzem a participação popular, afastam eleitos de eleitores.

Neste processo, o governo fez aprovar a lei dos dirigentes municipais, que na prática obrigou a Câmara Municipal a fazer uma organização de serviços forçada, concluída no início de 2015 e que representa uma intromissão na forma de organização dos serviços municipais e uma pressão para alteração e desestabilização do funcionamento dos serviços públicos.

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que para além das autarquias se aplica também a todos os organismos do Estado, cujo objetivo era reduzir a despesa, não só não conseguiu como quer responsabilizar gestores e autarcas pela política do governo. A aplicação desta lei tem causado constrangimentos burocráticos e administrativos à execução da despesa e à assunção de compromissos, limitando o cumprimento do trabalho da autarquia e penalizando as populações, os agentes económicos e o movimento associativo.

Em Setembro de 2013, foi publicado o novo regime jurídico e competências das autarquias que impõe a Associação das Câmaras Municipais em comunidades intermunicipais, violando o princípio do livre associativismo municipal. Há uma tentativa de esvaziar as Câmaras Municipais, abrindo a possibilidade de transferências de competências para aquelas entidades e alargando as competências próprias das Juntas de Freguesia.

Foi também aprovada a nova Lei de Finanças Locais que contrariando o princípio da justa repartição dos recursos públicos, através da redução das transferências, da retirada de receitas municipais, tem como objetivo limitar a capacidade de

investimento das autarquias, criando condições para a extinção de municípios e a redução de postos de trabalho.

Em 2014, foi regulamentado o FAM (Fundo de Apoio Municipal), previsto na Lei de Finanças Locais, instrumento inseparável da política que a pretexto da consolidação orçamental e dos compromissos com a troika sobre o controlo dos défices excessivos, constitui um novo mecanismo de roubo dos recursos da administração local de destruição de políticas públicas e de emprego público construído em confronto com a Constituição Portuguesa e o que ela consagra em matéria de autonomia do poder local.

O FAM prolonga e agrava o que o PAEL constituiu. Se o PAEL, constituía um elemento de intromissão na autonomia sem garantir a totalidade da reestruturação financeira em causa de cada município, o FAM liquida, em muitas situações, qualquer veleidade de autonomia e do ponto de vista de “assistência financeira” assume um carácter “subsidiário” num quadro em que retira (pelo menos temporariamente) parte significativa das poucas verbas que os municípios detêm. O FAM, em bom rigor, não só é uma falsa resposta para os municípios que enfrentam reais problemas financeiros e às razões que lhe estão na sua origem como se constituirá como factor de arrastamento de todos os restantes para a deterioração da sua situação.

A juntar a todo este quadro foi concluída a privatização dos resíduos, a que se seguirá a da água, ainda que apresentada agora sob a forma de reestruturação do setor e do saneamento visando transformar um direito da população numa mercadoria.

Em 2015, foi aprovado o Decreto-Lei sobre descentralização de competências. Neste diploma, o Governo pretende que as autarquias executem competências da Administração Central nas áreas da educação, saúde, segurança social e cultura, através de contratos interadministrativos, de forma gradual e faseada. Esta lei insere-se na estratégia do governo PSD/CDS-PP de reconfiguração do Estado e dos serviços públicos, porque não é um processo de descentralização de competências, mas sim de desresponsabilização do governo na garantia da universalidade do acesso a direitos sociais constitucionais, como é a educação, a saúde, o apoio social e a cultura.

Esta contrarreforma quer a liquidação do Poder Local Democrático e a sua substituição por um outro sistema sem autonomia, tutelado, dependente e subserviente ao Poder Central, uma caricatura da democracia local que temos desde Abril de 1974.

Neste quadro de empobrecimento do país, do Povo e do concelho estão substancialmente reduzidos os recursos previstos por lei, dificultando uma programação de investimentos, ações e projetos a 4 anos e pondo em causa a concretização de algumas ações previstas e adiando outras. Ainda assim, vamos

empenhar-nos em defender os direitos económicos e sociais em risco, em defender as condições de vida conquistadas, em concretizar investimentos, programas e ações necessários, em continuar a mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

SITUAÇÃO ECONÓMICO SOCIAL DO CONCELHO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2016 têm como contexto as consequências do agravamento da situação económica e social, decorrente da aplicação do Memorando de Entendimento com a *troika*.

Portugal continua endividado, num ciclo vicioso “austeridade-recessão-défica”. Enfrentamos a maior recessão económica em democracia, o maior desemprego e insegurança no emprego registados em democracia, um enorme corte no investimento público e nas funções sociais do Estado, um aumento de impostos, a contração de receitas e um descontentamento social generalizado. Confirma-se o programa de empobrecimento geral do Povo e das instituições a favor da banca, dos grandes interesses económicos e de poucas famílias já muito ricas.

O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local está e vai estar mais fragilizado e, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central.

Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, reforçar parcerias, otimizar recursos, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afetem o nosso Concelho!

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenho em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.1. Principais Problemas e Perspetivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada “classe média” e os pequenos e médios empresários têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida.

Montemor-o-Novo tem visto a sua população residente diminuir, prosseguindo o que já se vinha verificando desde a década de 60, na última década perdeu 6,1% de habitantes. Nos últimos anos, a retoma da emigração, principalmente de jovens, em conjunto com a queda da natalidade e o adiamento da parentalidade, devido à significativa degradação das condições de vida, teve como consequência uma população cada vez mais envelhecida e dependente.

O concelho de Montemor-o-Novo insere-se num distrito que tem sofrido um declínio da produção e da riqueza por habitante desde 2008, declínio esse superior ao verificado no conjunto do país. O emprego está em queda desde 2004, nomeadamente na indústria, eletricidade, água, gás, resíduos, construção e agricultura, tendo também os serviços tido um decréscimo nos últimos anos, marcados pela vigência do pacto de agressão ao povo e ao país.

Mais de metade do emprego assalariado do concelho concentra-se nos serviços, seguindo-se a indústria, eletricidade, água, gás, resíduos e construção e, por fim, a agricultura, sendo o nível de precaridade elevado, designadamente entre os jovens.

Os salários praticados no concelho são baixos, com um diferencial negativo de 6% face à média do distrito e de 20% relativamente ao continente e são ainda mais baixos no caso das mulheres trabalhadoras.

Pese embora tenha uma situação mais favorável face ao distrito, o concelho sofre também com o desemprego, fruto das falências, do encerramento e/ou quebra de atividade de muitas empresas e da não criação, em número suficiente de novos postos de trabalho.⁽¹⁾ Continua em queda o poder de compra da maioria da população, inferior à média nacional em cerca de 17% – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas foram as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens.

A **estagnação da atividade económica**, resultado da crise nacional e internacional, e o conseqüente agravamento da **falta de emprego e do desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. O número de desempregados registados no IEFP tem vindo a diminuir, mantendo-se contudo um elevado número de desempregados de longa duração. As nossas **micro e pequenas empresas** continuam a ser fustigadas pela crise, pelo agravamento da carga fiscal, inexistência ou grandes dificuldades de acesso ao crédito e a diminuição do rendimento disponível das famílias.

Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, apoios estruturais à criação de emprego, formação profissional adequada às necessidades.

A Câmara Municipal continuará o esforço de promoção do concelho e das suas potencialidades, dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, manterá a denúncia de políticas de

regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

O agravamento da deterioração das funções sociais do Estado- Educação, Saúde e Segurança Social- com o corte nas pensões de reforma e de sobrevivência, a redução do subsídio de desemprego e de doença, a retirada do abono de família, do complemento solidário para idosos e do rendimento social de inserção a milhares de famílias, tem impacto na situação social e das famílias no concelho.

Em Montemor-o-Novo, onde a população reformada tem um peso considerável, as pensões da Segurança Social são manifestamente insuficientes para garantir uma velhice digna (pensão de velhice média mensal em 2013 foi de 316€, inferior à média nacional).

A manter-se estas medidas, a vida da maioria dos **reformados, pensionistas e idosos**, mais de 1/3 da população, continuará a registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e um diversificado apoio da Câmara.

Os **jovens** olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Para muitos, a saída do país à procura de valorização profissional tornou-se um imperativo Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho, procuraremos estar preparados e responder-lhes no âmbito das nossas competências, ainda que muito limitados pelos constrangimentos financeiros e burocráticos impostos às Autarquias. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma atividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas, mas que sente também os constrangimentos das autarquias.

Montemor-o-Novo tem recursos, potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais!- o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É na melhoria contínua do trabalho, na procura de novas soluções, reforçando parcerias, reinventando novas formas de trabalho que daremos continuidade ao nosso trabalho.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO-2016

Opções Programáticas para o Mandato 2013/2017

As **Opções Programáticas** para o mandato 2013/2017 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses, em 29 de Setembro de 2013. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios.

Optámos por manter a estrutura funcional das Grandes Opções do Plano utilizada nos anos anteriores com as devidas adaptações.

Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

- 1. Promover a democracia participada**
- 2. Valorizar e Defender o serviço público de qualidade**
- 3. Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia**
- 4. Assegurar um ordenamento do Território equilibrado**
- 5. Preservar e valorizar o ambiente**
- 6. Promover a cultura, o desporto e o associativismo**
- 7. Apoiar a juventude**
- 8. Qualificar o ensino, promover a educação**
- 9. Promover a justiça social e a saúde pública**
- 10. Assegurar proteção civil e segurança**

3.2. Grandes Opções do Plano para 2016

As Opções do Plano para 2016 vão ser marcadas pelos seguintes aspetos:

- 1) Não há definição sobre as opções programáticas do país para 2016- nesta data não é conhecida a proposta do Orçamento de Estado para 2016;
- 2) Nova Lei de Finanças Locais- lei nº 73/2013, de 3 de setembro de 2013, que estabelece alterações ao calendário orçamental e a necessidade de apresentação de uma proposta de *quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com*

as *Grandes Opções do Plano* (artº 44º- Lei nº 73/2013), cuja regulamentação, prevista na lei, se desconhece nesta data;

- 3) A redução de receitas prevista na Lei de Finanças Locais (redução progressiva das receitas de IMT, alterações nas receitas do IMI, contribuição obrigatória para o FAM);
- 4) As limitações provocadas pela aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, sobretudo no que respeita à disponibilidade de Fundos Disponíveis para a assunção de despesas a médio prazo;
- 5) Elevado valor de compromissos financeiros decorrentes de investimentos municipais e apoios ao movimento associativo resultantes de candidaturas a financiamentos comunitários do quadro 2007-2014;
- 6) Atraso no arranque do quadro de programação financeira do Portugal 2020, enquanto suporte financeiro complementar dos investimentos públicos no concelho;

As *Grandes Opções do Plano* (GOPs) para 2016 são apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o **Plano Plurianual de Investimentos** (PPI) e o **Plano de Atividades** (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

3.2.01. Promover a Democracia Participada

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”.

A **contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático** constante do chamado Livro Verde apresentado pelo Governo em Setembro de 2011, teve continuidade com os Orçamentos de Estado nos anos seguintes e a produção legislativa que se seguiu é um dos instrumentos que visa uma redução determinante da democraticidade do sistema político local (liquidar freguesias e municípios, acabar com a eleição da Câmara, concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, acabar com a representação na Câmara das forças políticas da oposição, objetivo adiado por falta de entendimento

entre os maiores partidos, reduzir, em cerca de 20.000, o número de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo).

A concretização desta contrarreforma tem consequências profundamente negativas para as populações e para o sistema democrático e reduz ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local.

Assume particular gravidade a reorganização administrativa do território, cuja lei aprovada pelo Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP determinou a extinção de 5 freguesias, Nossa Senhora do Bispo, Nossa Senhora da Vila, Silveiras, Cortiçadas de Lavre e Lavre. Esta proposta despreza, desrespeita e desvaloriza a vontade das populações ouvidas em diversos momentos e a decisão dos seus órgãos representativos ao não considerar a posição tomada por unanimidade nas 10 Assembleias de Freguesia e por larga maioria na Câmara e Assembleia Municipal, contra a extinção de qualquer freguesia no concelho.

Rejeitamos veemente esta proposta de Reorganização Administrativa que incide sobre o território do concelho e continuaremos a denunciar as consequências da sua aplicação e a exigir e a apoiar iniciativas que visem a sua revogação.

Afirmamos o nosso empenho na **defesa e reforço do Poder Local Democrático** que garantiu um enorme e nunca visto salto qualitativo nas condições de vida das nossas freguesias e concelhos. Afirmamos a nossa **rejeição da contrarreforma do Poder Local** e bater-nos-emos contra a sua aplicação.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo continua, para nós – e agora de forma mais reforçada face à crise que nos é imposta -, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e aprofundar a democracia participada como base de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações.

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, daremos continuidade aos seguintes programas:

O **Programa de auscultação não institucional** (PA-01.01.01.) continuará um conjunto de iniciativas de auscultação direta, como **atendimentos à população, encontros, plenários, reuniões**, e avançaremos com ações que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações como serão os casos, por exemplo, da situação social e a viabilidade das IPSSs ou a defesa da saúde ou da educação ou a defesa das freguesias e do

Poder Local Democrático, a educação, a segurança e o funcionamento dos serviços públicos no concelho.

O **Programa de estruturas consultivas locais de participação** (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes (o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Proteção Civil que aqui poderiam ser referenciadas, surgem na Proteção Civil e Segurança) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.

Está em processo de constituição o **Conselho Municipal da Juventude**.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de Defesa do Poder Local (PA-01.02.01.) onde **denunciaremos e combateremos a contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático** e proporemos medidas para **aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento de exigência de respeito pela autonomia do Poder Local**. Assume particular importância a **defesa da reposição das 10 freguesias** do concelho, reafirmando o empenho na revogação da Lei de liquidação e reposição da divisão administrativa com as 10 freguesias que corresponde aos interesses das populações e ao carácter democrático, participado e de proximidade que assegura.

Mantemos a exigência da **regionalização**, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando as Regiões Administrativas.

Programa de descentralização (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03), a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, já em vigor, alarga o quadro de competências próprias das Juntas de Freguesia. A lei nos termos em que foi aprovada configura um esvaziamento das competências municipais e afigura-se de difícil aplicação prática, pela escassez de meios, imposição de asfixia financeira (cortes e incumprimentos nas transferências de verbas a que as autarquias legalmente têm direito), ingerência administrativa (sucessivos mecanismo de controle, a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a amputação da autonomia (tutela de mérito e não inspetiva, consignação de receitas) e com a redução da expressão democrática do Poder Local (redução de freguesias), que são na prática instrumentos utilizados na ofensiva crescente contra o Poder Local Democrático e cuja expressão se vem fazendo de forma mais gravosa nos últimos anos.

Pese embora as dificuldades e constrangimentos a Câmara Municipal discutiu e aprovou com todas as Juntas de Freguesia os acordos de execução da delegação

legal de competências, bem como de outras formas de apoio e cooperação com as freguesias, até ao final do mandato. Apesar do quadro de dificuldades e constrangimentos, foi possível acordar com as freguesias recursos ajustados à realidade do exercício das competências delegadas, em cada freguesia, cujos valores aprovados se mantêm.

Programa para o associativismo (PA-01.02.04.) onde nos empenhamos porque acreditamos na importância e eficácia deste tipo de associativismo. Manteremos uma ativa participação na CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reúne todos os Municípios do distrito, referindo contudo que pese embora o atual quadro legal do regime jurídico permitir a delegação de competências nestas entidades, rejeitamos esta possibilidade e qualquer quadro de esvaziamento de competências municipais!

No âmbito do quadro de programação financeira Portugal 2020, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial entre a CIMAC e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais que garantirá para o território do Alentejo Central 36 milhões de euros até 2020. A concretização das metas e resultados far-se-á também do contributo e participação dos municípios.

Estamos disponíveis para integrar **redes informais ou formais de associativismo**, a exemplo da participação que temos na rede “**Corredor Azul**” ou outras que perspetivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento e que promovam o território e o investimento e a **Rede de Cooperação com o Município do Tarrafal/Cabo Verde** que tem permitido uma vasta troca de experiências e saberes nas artes tradicionais.

Integrámos em 2015, a **Rede de Cidades Criativas**, que agrega um conjunto de municípios liderados pela Câmara Municipal do Fundão que integra 14 municípios de várias regiões do país e pretende desenvolver, no quadro do Programa Capacitar, uma rede de experimentação de políticas públicas relacionadas com a promoção da economia criativa e da inovação.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O **fomento da dinâmica popular** (PA-01.03.) é uma orientação estratégica central da política municipal. Concretizamos esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a **participação da população no Poder Local**, incentivando formas várias de participação popular e a **dinamização do movimento associativo** com a criação de estruturas de apoio, num quadro de grandes restrições e constrangimentos que necessita da mobilização e envolvimento de todos os agentes locais.

3.2.01.04. Reivindicar para Montemor

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses coletivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração ativa para a concretização das políticas, projetos e ações que tenham reflexo ou incidência positiva em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção:

- O nível das **políticas nacionais de desenvolvimento regional** (PA-01.04.01) onde daremos particular atenção às questões do **desenvolvimento económico e emprego**, da **ação social**, da **água como bem público e saneamento**;
- O nível dos **projetos com incidência concelhia** (PA-01.04.02.) de que destacamos o **desenvolvimento económico e emprego**, a **educação**, **saúde e ação social**, o **ambiente e património**.

Denunciaremos as medidas gravosas impostas pelo Memorando assinado com a *troika*, a permanência das suas medidas, os impactos negativos no nosso concelho e no nosso Município. Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar **serviços públicos**. Em particular, continuaremos a luta contra o **encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos** e pela concretização efetiva do **Parque Integrado de Saúde**. Opor-nos-emos, também, ao **encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR** ou à **redução dos serviços dos CTT**.

Rejeitaremos também as soluções tipo “Espaço do Cidadão” ou outras que no âmbito da aprovação da Estratégia de Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Central visem responsabilizar, sem os meios e os recursos adequados, as autarquias pelo funcionamento e manutenção de serviços e instalações da responsabilidade da Administração Central.

3.2.01.06. Participações Institucionais

O nosso Município tem uma tradição de abertura ao exterior e ativa participação em instituições diversas que manteremos já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas **participações institucionais** (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Valorizar e defender o serviço público de qualidade

Promover o serviço público de qualidade e a luta contra a privatização de serviços públicos essenciais. Melhorar e qualificar a resposta aos municípios e instituições.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas subfunções: **modernizar os serviços municipais, melhorar o serviço público** (código 02.01.) e **fomentar a inovação** (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Sob o lema **Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público** prosseguiremos o objetivo da inovação na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, muito há a fazer, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso, na perspetiva da melhoria contínua da prestação do serviço público. Prosseguiremos os programas abaixo descritos.

O **Programa de Organização dos Serviços** (PA-02.01.01.) prosseguirá o **programa de modernização da gestão municipal**, com a criação de serviços on-line, cuja avaliação de custos tem vindo a atrasar a sua implementação, a simplificação de procedimentos no atendimento e a sua contínua adequada às alterações ao quadro legal.

O **Programa para o Pessoal** (PA-02.01.02.) aposta em três áreas fundamentais: a **melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores** na organização e na atividade da Câmara. Prosseguiremos, atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à desadequação do **sistema de avaliação de desempenho** (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas em fase de regularização a sua aplicação e continuaremos a procurar minorar os seus muitos aspetos negativos e valorizar os poucos positivos.

A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de subsídios de férias e Natal e de redução em 50% do valor das horas extraordinárias, redução das ajudas de custo, aplicação de sobretaxa sobre o IRS, proibição de valorizações profissionais e **a manutenção das 35 horas semanais**. Prosseguiremos as reuniões regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores

O **Programa de Modernização das Instalações Municipais** (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Esta é uma das áreas em que avançaremos em 2016, com o início das obras de instalação dos serviços municipais na Adua e o início das

instalações municipais da EPAC. Atendendo às especificidades do edifício, a obra de recuperação da cobertura do Mercado Municipal vai avançar, com enquadramento agora no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), cuja candidatura apresentámos no final de Setembro de 2015.

O **Programa de Modernização de Equipamentos** (PPI-02.01.04.) assegurará uma progressiva renovação de máquinas, viaturas e equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

O **Programa de Valorização do Município** (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.) abrange uma parte das componentes de **promoção interna e externa** do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a **comunicação**. Apesar do progresso que fizemos nesta área, podemos e queremos fazer mais e melhor. Uma particular atenção continuará a incidir sobre a comunicação entre a **Câmara e o Município** (nos dois sentidos) e o **relacionamento com a comunicação social**. Assumimos também a necessidade de reformulação da página web do município.

O **Programa de Documentação** (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) dará continuidade ao trabalho em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a atividade municipal e sobre o concelho. Pretende-se desenvolver um trabalho de atualização de conteúdos e de criação de conteúdos videográficos.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

Temos procurado contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e atividades do nosso concelho. O trabalho efetuado, sobretudo sustentado pela cooperação intermunicipal e com outras entidades no seio da AMDE/CIMAC, permitiu um salto qualitativo importante na competitividade do nosso distrito. Prossegue o trabalho quer em termos supramunicipais quer ao nível do nosso Concelho.

Mantemos os seguintes programas:

O **Programa para as Novas Tecnologias** (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) que assentará sobretudo no desenvolvimento do **Programa Intermunicipal de Modernização Administrativa**, coordenado pela ADRAL, no âmbito da contratualização do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-Alentejo Central).

O **Programa para a Carta Estratégica do Concelho** (PA-02.02.03.) onde se pretende concluir e implementar a estratégia definida a partir do processo de revisão, retomando o desafio, já lançado anteriormente, um desafio à capacidade das cidadãs e cidadãos do nosso concelho e das suas instituições de construir projetos coletivos que contribuam para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo.

3.2.03. Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional (se existir), são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (exceto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e da União Europeia. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projetos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Esta opção programática (código 03) aposta no **planeamento estratégico** (código 03.01.) e na **diversificação e dinamização da base económica** (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

Instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o **Plano Diretor Municipal** (PDM). Pelas suas características, entendemos tratar o PDM no ponto *Assegurar um ordenamento do território equilibrado* (PA-05.01.01.).

De outros **instrumentos de intervenção estratégica** (PA-03.01.01.) e (PPI-03.01.01) relevamos a continuação da implementação da **Agenda 21 Local**, cujo plano de ação concelhio aprovado terá a sua implementação faseada. Em 2016, daremos continuidade às ações definidas no último Encontro Anual da Agenda 21 Local e lançando novos desafios a cidadãos e freguesias.

3.2.03.02. Diversificar e Dinamizar a Base Económica

A **diversificação, expansão e dinamização da base económica** é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível sustentar o despovoamento, recuperar população. Não descuramos, contudo, a importância e impacto de outras ações ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Prossequiremos os seguintes os programas:

O **Programa de Valorização de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento** (PA e PPI-03.02.01.), centrará a sua intervenção em dois aspetos: Na Zona Industrial da Adua, o contacto com empresários e entidades com vista à disponibilização de espaços, atualmente não utilizados, para instalação de novas

atividades económicas, qualificando e dinamizando o espaço existente e potenciando as infraestruturas mas também na dinamização do **CAME**, com o desenvolvimento do Plano de dinamização (workshops, formação, incentivo e apoio à inovação e empreendedorismo, redes de cooperação com outras incubadoras). Ainda que com limitações orçamentais, far-se-ão intervenções de qualificação da Zona Industrial da Adua, com prioridade à sinalização informativa do espaço e imagem e pequenas intervenções no Parque de Exposições Municipal.

Pese embora exista uma condicionante relacionada com a realização de obras, potenciar-se-ão parcerias com entidades e grupos locais para a dinamização do **mercado municipal**.

O **Programa de Promoção da Economia do Concelho** (PA-03.02.02) apostará na **divulgação económica e promoção dos recursos e potencialidades** do concelho. Reforçaremos a parceria com a ADRAL para a promoção e divulgação económica do concelho (iniciativas de charme, divulgação Web, visitas, eventos). Pretende-se reforçar a participação em eventos/feiras de promoção da produção local e do concelho, quer através de representação institucional, quer através do apoio à representação de agentes económicos. Pretende-se **reformular o portal Morinvest**, tornando-o ainda mais como uma ferramenta de promoção económica do concelho.

Vamos manter o apoio ao grupos informais na definição da **estratégia alimentar de base local**, com a participação dos produtores locais. Acompanharemos as ações do **programa Km 0**, onde se incentiva o consumo de produtos ou alimentos produzidos localmente.

Os **Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico** (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por **promoção e dinamização dos agentes económicos locais**, as **parcerias**, o **apoio ao associativismo económico** e os **incentivos e apoios à atividade económica**. Irá manter-se o **espaço de hortas comunitárias**, nos Casais da Adua em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores encaradas como uma forma de sustentabilidade ambiental e um contributo para a valorização da produção local. Pretendemos alargar o programa de hortas comunitárias, reforçando parcerias. Vamos dar continuidade **estudo de programa de incentivos concelhios para a atividade económica** e à **gestão conjunta de infraestruturas económicas**, aprofundando o contacto com entidades gestoras de áreas económicas a nível nacional. Está a ser preparado um **novo Programa de Apoio ao Sector Cooperativo**, cuja discussão foi alargada, atendendo ao âmbito e à dinâmica da atividade do sector cooperativo. Vamos **apoiar a instalação de melaria** em parceria com os apicultores locais.

Daremos continuidade ao programa **Mor+Economia, Desenvolver, Empreender, Inovar**, com visitas e contactos diretos com agentes económicos, encontros e debates de agentes económicos locais e redes de empresas. Pretende-se também o reforço do gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (PA-03.02.04) aposta na promoção do turismo, acrescentando uma nova dinâmica com a realização de promoção do concelho com operadores turísticos. Serão desenvolvidas ações que visam criar novos roteiros: **Enoturismo** e **Património Cultural e Construído** onde se pretende valorizar património local e regional, em articulação com a ERT e a CIMAC.

No **Programa de Participação em Projetos de outras Entidades** (PA-03.02.05.) o destaque para a continuidade da colaboração e parceria com a ADRAL. Mantém-se as parcerias com o NERE e o PCTA. Afirmamos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Assegurar um ordenamento do Território equilibrado

O Ordenamento do Território, o Planeamento Urbano e o Urbanismo de Qualidade têm sido, de há muito, orientação estratégica e prioridade do Município. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (infelizmente, as políticas governamentais e da UE vão em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.

Assegurar um ordenamento do território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público, para assegurar a elevação da qualidade de vida no nosso concelho.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da **gestão urbanística** (código 05.00.), do **planeamento** (código 05.01.), do **apoio à recuperação e construção de habitação** (código 05.02.), da **qualificação urbana** (código 05.03.), da **rede viária** (código 05.04.), do **património edificado** (código 05.05.), do **apoio a iniciativas de particulares** (código 05.06.), da **gestão dos solos** (código 05.07.) e da **energia** (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No **Programa de Gestão Urbanística** (PA-05.00.01) apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos municípios nesta área. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e as esplanadas, incluindo a fiscalização da aplicação destes novos regulamentos) e ao reforço da fiscalização.

3.2.05.01. Planeamento

O **Planeamento** (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e coletivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Prosseguiremos os programas abaixo explicitados. Daremos continuidade **ao processo de revisão do Plano de Urbanização da Cidade.**

O **Programa de Ordenamento do Território** (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá fundamentalmente na continuação da **revisão do PDM**, cujo atraso se deve ao incumprimento contratual da entidade externa contratada para o efeito, pretende, entre outros objetivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos atuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos atualmente delimitados) que afetam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho.

O **Programa de Planeamento Urbano** (PA-05.01.03) e (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projetos dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atrativos que trazem e fixam população.

No **Programa de Habitação Municipal** (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) queremos assegurar uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade

do Município, quer na perspetiva da regularização contratual, atribuição de habitações disponíveis, quer na beneficiação e manutenção das habitações, esta última fortemente condicionada pelas restrições orçamentais.

O **Programa de Apoio à Recuperação de Habitação** (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) incidirá no diagnóstico e proposta de intervenção em habitação degradada e devoluta, em áreas delimitadas, na perspetiva de integração em programas municipais e nacionais de recuperação de habitação, cuja ação tem sido dificultada pelas restrições orçamentais acrescida das limitações à contratação de pessoal técnico para acompanhamento destes processos.

Com o **Programa de Terrenos Municipais** (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas. O agravamento da situação económica e social e as dificuldades de acesso ao crédito têm inviabilizado a concretização da disponibilização dos lotes municipais existentes.

O **Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação** (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

A **Qualificação Urbana** é uma aposta do mandato e prosseguirá assente na captação de financiamentos comunitários para o concelho, a partir do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)** apresentado à Autoridade de Gestão do Programa Alentejo 2020.

O **Programa de Estudos/Projetos** (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projetos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

O **Programa de Arranjos Exteriores** (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objetivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações, quer na cidade quer nas freguesias.

O **Programa de Reabilitação Urbana** (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes, entre outros, da priorização de intervenção de acordo com as propostas do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)**. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, nas Áreas de Reabilitação Urbana já definidas.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município, pelo que será necessário definir prioridades e recorrer a crédito para a sua concretização. As intervenções de conservação e manutenção estão fortemente penalizadas pela redução de pessoal nas intervenções por administração direta que nesta área têm tido um peso importante.

O **Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito** (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) continuará o investimento na segurança rodoviária, com a aplicação do Plano de Circulação e Trânsito da cidade (adiada pela necessidade de afetação de pessoal técnico à preparação de projetos cofinanciados) de forma faseada, nomeadamente propondo uma nova cultura social de ordenamento e respeito pelo peão, na elaboração priorizada de planos de circulação em sedes de freguesia, associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho.

O **Programa de Qualificação da Rede Viária** (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) prevê pequenas intervenções nas freguesias rurais (Silveiras e Cortiçadas de Lavre). No plano rodoviário municipal foi definida como prioritária a intervenção nas EM 507 e 530 para a qual será necessário recorrer a financiamento externo. Propõe-se também uma intervenção na EM 535, na sequência da aprovação do programa LIFE-LINES.

3.2.05.05. Património Edificado

O **Programa de Preservação do Património** (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) integra o **Programa de Valorização do Castelo** onde, o Governo, através da Secretaria de Estado da Cultura, se comprometeu a encontrar financiamento para a recuperação do Convento da Saudação para funcionamento do CNAT / Espaço do Tempo. Vai manter-se a linha de trabalho já definida, que garanta um compromisso formal do

Governo para a concretização do projeto do CNAT, projeto estruturante de cariz internacional! Os constrangimentos financeiros levam-nos a equacionar a obra de recuperação do Convento de S. Francisco apenas se estiver garantido o financiamento. Continuaremos a aplicação das diretivas do **Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico** bem como a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas **obras e loteamentos de particulares** (PA-05.06.01.) e continuará a estimular a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do **Programa de Bolsas de Terrenos** (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos coletivos indispensáveis, para redes de infraestruturas e espaços verdes.

3.2.05.08. Energia

O **Programa de Iluminação Pública** (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade da melhoria da rede de iluminação pública.

O **Programa de Eletrificações** (PPI-05.08.02.) prosseguirá, apenas em casos prioritários, a ampliação da rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do quadro de financiamento comunitário.

3.2.06. Preservar e Valorizar o Ambiente

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agropecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a **exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável** que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afetam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vetor determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Preservar e valorizar, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a **promoção e defesa do meio ambiente** (código 06.01.), a **conservação da natureza** (código 06.02.), o **saneamento** (código 06.03.), o **abastecimento de água** (código 06.04.), os **resíduos** (código 06.05.) e a **higiene pública** (código 06.06.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as ações propostas inserem-se em dois programas:

O novo **Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas** (PA-06.01.01.e PPI-06.01.01) permitirá continuar a aplicar uma estratégia integrada de atuação do Município nesta área, com a implementação do plano de otimização energética, caso haja financiamento, dando prioridade aos equipamentos desportivos municipais. Manteremos a campanha **Agir pela energia**.

O **Programa de Defesa do Meio Ambiente** (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) incidirá nas componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objetivos, atrás enunciados, bem como no acompanhamento dos licenciamentos da atividade pecuária. A dinamização do Núcleo de Interpretação Ambiental do Sítio de Cabrela e Monfurado será assegurada pelo financiamento do programa LIFE-LINES.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que tem envolvido importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da **Rede Natura 2000**, e em particular no **Sítio de Monfurado**. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a implementação do PIER-Monfurado (1ª fase), cuja execução estará em parte dependente de financiamentos externos quer para a intervenção das autarquias, quer para as dos particulares. Esta 1ª fase agrega um conjunto de intervenções de gestão ativa e conservação de espécies e habitats, de apoio a atividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão ativa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.

Serão também desenvolvidos outros projetos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a realização de atividades temáticas na área da proteção civil e da floresta.

3.2.06.03. Saneamento

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema intermunicipal, o Município participou ativamente na negociação com o Governo e o Grupo Águas de Portugal para constituição de uma **Parceria Pública** que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supramunicipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final do mandato anterior, que formalizou uma **Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo**. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro atual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a **AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública**.

Da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Com a Parceria Pública já em funcionamento, Montemor-o-Novo integrou o sistema a partir de 2013, perspetivando-se que em 2016 possam ter continuidade os investimentos deste novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no

concelho com a perspetiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.

Prosseguiremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O **Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento** (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma importante atividade de manutenção, renovação e expansão da rede, bem como de estudo de viabilidade de ligação às redes municipais e de ampliação de redes separativas para melhor funcionamento dos sistemas.

O **Programa da Parceria Pública para o Saneamento** (PA-06.03.02. e PPI-06.03.02) assegura a efetiva participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios.

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No **Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água** (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa atividade de manutenção, renovação e expansão da rede, nomeadamente em Cabrela, Baldios e Ciborro.

O **Programa da Parceria Pública para a Água** (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) assegura uma ativa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações.

3.2.06.05. Resíduos

A criação do **sistema intermunicipal de recolha e tratamento de RSUs** com a sua estrutura empresarial de gestão, a **GESAMB, EIM**, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Trabalhamos para ir ainda mais longe nesta área.

Assentaremos a nossa ação nesta área nos seguintes programas:

O **Programa do Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.) procurará reforçar o Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na área de sensibilização dirigida à população em geral e a públicos alvo específicos (escolas, atividades económicas), na perspetiva da redução do

consumo e reciclagem de resíduo. Estão bastante limitados os investimentos nesta área.

O **Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos** (PA-06.05.02.) manterá a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração ativa com a GESAMB, EIM, que ganhará um novo impulso com o funcionamento da unidade de TMB que introduz uma nova etapa de separação de resíduos indiferenciados.

3.2.06.06. Higiene Pública

O **Programa de Higiene Pública** (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.), penalizado pelas restrições orçamentais e de pessoal, assegurará a limpeza nas localidades, o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas ações de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo

A promoção e o desenvolvimento socioculturais, apesar dos pesados constrangimentos impostos, continuarão como uma das prioridades principais do Município. Apesar de subsistirem incompreensões e legítimas diferenças de opinião, tem-se alargado o consenso sobre as potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, desportivo e associativo: dá uma contribuição fundamental à formação social do indivíduo e é parte determinante no processo de desenvolvimento local.

A Câmara Municipal continuará a basear a sua atuação na prossecução de políticas, programas e ações de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.

Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo, fatores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local, mantém-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela **cultura** (código 07.01.), pelo **desporto** (código 07.02.), pelos **tempos livres e lazer** (código 07.03.), pelos **equipamentos** (código 07.04.) e pelo **apoio às associações** (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspeto cultural, Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à

criatividade mas também pela democratização do acesso à cultura e a assunção da cultura como pilar de desenvolvimento e elevação da consciência individual e colectiva.

Prosseguiremos, atentos as novas dificuldades impostas, a política que vimos seguindo nesta área, com particular atenção a projetos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, o estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades e outras instituições, a requalificação faseada de equipamentos (relevo para o Cine Teatro Curvo Semedo, o Convento de São Francisco, o Convento da Saudação).

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um fator atrativo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) promove o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade, aposta na descentralização cultural, mantém um conjunto de atividades municipais como os **Ciclos de Programação** ou a dinamização da **Biblioteca Almeida Faria**, da **Galeria Municipal**, do **Arquivo Municipal**, da **Oficina do Canto**, da **Escola de Ballet**, a recente **Oficina de Teatro e do Imaginário**, já em atividade, das **Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre**. Estimula-se e promove-se a **criação artística e projetos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades**.

Integramos a parceria para a criação da **Escola Profissional de Música e Luthiers** de Montemor-o-Novo, já em funcionamento no presente ano letivo, para a qual cedemos o edifício para o seu funcionamento, bem como financiámos uma parte da operação de reabilitação do mesmo no âmbito da candidatura a fundos comunitários.

O **Programa para o Património Cultural** (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso. Iniciar-se-á o desenvolvimento do circuito de **interpretação e valorização das escavações arqueológicas** do Castelo, assim como integraremos a várias rotas de valorização e promoção patrimonial ao nível da região.

Destacamos as parcerias com várias instituições do concelho, que permitem a dinamização de um conjunto de equipamentos de valorização, interpretação e investigação, resultantes de intervenções conjuntas através do anterior quadro de financiamento comunitário, são exemplo disso a dinamização do **Centro de Cerâmica e da Terra**, que resultou a partir da requalificação dos **antigos Lavadouros de S. Pedro**, no âmbito da parceria com a Associação Oficinas do Convento; a dinamização do **Centro de Etnologia – Museu local**, resultante da parceria com o Rancho Etnográfico Montemorense. Iremos também dinamizar uma parceria para a recuperação e reutilização do **Moinho do Ananil**.

Em parceria com as entidades locais e regionais continuaremos a desenvolver o **Estudo para desenvolvimento de um polo de investigação, valorização e divulgação do património cultural regional**.

3.2.07.02. Desporto

Continuaremos a aposta no desporto com especial atenção à generalização da atividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável. Esta prioridade municipal, muito afetada pelas medidas governamentais, dá continuidade em investimentos quer em infraestruturas desportivas de qualidade, embora substancialmente reduzidos quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a atividade física.

O **Programa de Dinamização de Atividades** (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) manterá **programas de promoção de prática desportiva**, nomeadamente com **protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas**, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de **eventos desportivos**, como os **Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo**, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o **funcionamento regular da escola de natação** entre muitas outras atividades regulares asseguradas pela **Piscina Coberta** e pelo **Parque Desportivo Municipal**.

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo a **Oficina da Criança**, espaço com uma inovadora lógica de funcionamento que tem sido referência nacional e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projetos da **Escola de Ballet, Oficina do Canto, e Oficina de Teatro e do Imaginário**.

3.2.07.04. Equipamentos

A dinâmica da atividade cultural, que será afetada pela crise que nos foi imposta, vem exigindo instalações capazes de lhe dar resposta. Neste sentido, no **Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer** (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) iremos finalizar a construção da nova **Oficina da Criança**, na sequência da aprovação da candidatura efetuada e após o cumprimento das formalidades legais, bem como iremos preparar a primeira fase de requalificação do **Cine Teatro Curvo Semedo** no âmbito do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano**.

Devido à crescente atividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades têm correspondido investimentos significativos através do **Programa de Equipamentos Desportivos** (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde destacamos o funcionamento da nova **pista de atletismo**, investimento terminado no corrente ano, e que fecha um ciclo de grandes

investimentos em equipamentos desportivos. Iremos renovar o polidesportivo municipal e continuaremos a desenvolver pequenas melhorias nos equipamentos desportivos do concelho.

3.2.07.05. Apoio às Associações

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Neste sentido, o **Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos** (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o **Programa de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas** (PA-07.05.02.) e o **Programa de Apoio às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer** (PA-07.05.03.) continuarão a assegurar, apesar das fortes restrições orçamentais e outras, o apoio dado a estas instituições e o funcionamento dos **Gabinete e Centro de Apoio ao Movimento Associativo**, previstos no **Programa Associativismo** (PA-07.05.04.).

3.2.08. Apoiar a Juventude

A subjetividade do conceito *juventude* abre um leque imenso de vetores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma ação insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a *juventude* seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas continuaremos a atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas.

Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atratividade à fixação de jovens.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, **Juventude**.

3.2.08.01 Juventude

O **Programa de Infraestruturas** (PPI-08.01.01.) centra-se na dinâmica que queremos crescente do Centro Juvenil. Entre outros, prosseguiremos o incentivo aos

jovens a criar e dinamizar projetos individuais e coletivos e disponibilizaremos instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos.

O **Programa Dinamização de Atividades (PA-08.01.02.)** apoiará o **associativismo juvenil**, manterá o **programa específico de apoio à juventude**, prosseguirá o programa de **voluntariado jovem**, assegurará um conjunto de **iniciativas municipais** para este sector. Apesar das limitações impostas pelos cortes de verbas, concluiremos o estudo da viabilidade de criação de um **programa de apoio ao arrendamento jovem**, bem como a **criação de um espaço de co-work** e ainda mantemos a disponibilidade para **parcerias com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia, Associações de Desenvolvimento Local**, para novas iniciativas para os jovens, incluindo a realização de Festival Jovem.

3.2.09. Qualificar o Ensino, Promover a Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região, tem uma importância fundamental na formação cívica, democrática, social e cultural de várias gerações. Portugal precisa de um Ensino Público adequado às necessidades, de uma aposta numa Educação Pública para a cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, refletindo a atual crise, apresenta tendências e tensões preocupantes.

Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceitaremos papéis de simples executores da política governamental para o sector ou a “municipalização” da educação. Defenderemos as nossas perspetivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projetos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.

Defender e promover o ensino e a educação públicas como fatores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.

Esta opção programática explana-se nos **equipamentos escolares (09.01)**, na **ação social escolar e transportes escolares (09.02)**, na **dinamização de atividades (09.03)** e em **outras atividades (09.04)**.

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

Nesta acção, destacamos o início de funcionamento do **novo Centro Escolar de Montemor-o-Novo**, obra terminado no corrente ano e que vem responder a uma necessidade já há muito identificada.

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos desenvolver a candidatura prevista no PDCT com a CIMAC para a reestruturação e beneficiação dos equipamentos, previsto no **Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar** (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e no **Programa de Equipamento do Ensino Básico** (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.), com base nos pressupostos da Carta Educativa.

3.2.09.02. Ação Social Escolar e Transportes Escolares

Sensível ao aprofundar do agravamento das necessidades económicas e sociais das famílias, o **Programa de Ação Social Escolar** (PA-09.02.01.) e o **Programa de Transportes** (PA-09.02.02.), cuja inserção no Programa Integrado de Apoio Social “*MonteMor Solidário*” alargou significativamente o seu âmbito e universo, continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas **componentes de apoio à família** no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o **apoio à dinamização e funcionamento dos Centros Lúdicos** em parceria com as Associações de Pais.

3.2.09.03. Dinamização de Atividades

O **Programa de Dinamização de Atividades (09.03.)**, nas vertentes **desportivas** (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), **culturais** (PA-09.03.02.) e **recreativas** (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.10. Promover a Justiça Social e a Saúde Pública

A Câmara Municipal vai continuar a desenvolver uma intensa ação social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projetos e ações de características sustentáveis e estruturantes, tendo como princípios que não há solução para os problemas das desigualdades sociais, no mero plano social e que não é possível reparar no plano local o efeito das políticas nacionais que geram a degradação social e aumentam as desigualdades sociais.

Baseamos a nossa ação em resposta diretas no quadro das competências e princípios, mas consideramos fundamental e basilar prosseguir com a lógica de centrar uma componente importante dos recursos nos agentes da comunidade que estão diariamente, e em rede, a trabalhar no terreno. São estes agentes que detém um saber fazer cada vez mais exigente e aperfeiçoado, assim como são os que mais rapidamente chegam com as respostas às necessidades.

Destacamos o início do funcionamento do **Lar Residencial da Cercimor**, do **Lar de Infância e Juventude da Porta Mágica**, do **Apoio Domiciliário da Associação O Sobreiro** nas Cortiçadas de Lavre, e do **Centro Comunitário da Associação Amigos do Escoural** projectos para os quais a Câmara Municipal comparticipou financeiramente, com apoio técnico e cedência de terreno e/ou edifícios como o caso da Porta Mágica e o Centro Comunitário do Escoural.

Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.

Esta opção programática encontra-se em **Ação Social e Saúde (10.01)**.

3.2.10.01 Ação Social e Saúde

Num quadro de agravamento acelerado das condições sociais, o **Programa de Ação Social (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.)** com um **apoio social integrado**, visa desde o acompanhamento direto e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.

Em 2016, a área social continuará a ser uma prioridade do Município. Vamos manter e melhorar a política social do Município tendo em conta as limitações inerentes à intervenção local e recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas. Iremos finalizar e por em funcionamento o reformulado **Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” (PA-10.01.01.04 e PPI-10.01.01.04)**, que engloba vários eixos de ação, centrados no **Apoio às Instituições de Solidariedade Social**, na **Ação Social Escolar**, no **Acesso à Habitação**, **Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade** e no **Cartão Social**.

Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, e apela à parceria de todas as Instituições no sentido de potenciar os recursos existentes e uma melhor coordenação das intervenções.

Destaca-se também o esforço de **apoio às Instituições** de solidariedade social, através da **atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios**, nomeadamente a **celebração de protocolos**, que ajudem a dinamização das suas atividades e em particular à **realização de melhorias e construção de instalações e**

equipamentos com a convicção que **a capacitação dos vários parceiros da rede social**, é a forma melhor estruturada de intervir, potenciando todos os recursos da comunidade.

Nesta perspetiva, continuaremos a dinamizar a **Rede Social** (PA-10.01.01.03), estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do **Plano de Desenvolvimento Local**.

Iremos neste ano proceder à revisão de **Diagnóstico Social**, bem como desenvolver metodologia para a sua monitorização.

Iremos promover algumas ações, nomeadamente quanto à sustentabilidade das IPSSs e quanto à capacidade de resposta destas aos cidadãos de menores recursos, questões cujo agravamento nos preocupa de forma crescente.

O **Programa para a Saúde** (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a atividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades e no acompanhamento da consolidação do **Parque Integrado de Saúde**.

3.2.11. Assegurar Proteção Civil e Segurança

A principal responsabilidade pela **Proteção Civil** tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. A alteração à Lei de Bases da Proteção Civil vem reforçar a partilha de responsabilidades pelas várias entidades, com o reforço das estruturas regionais.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à proteção civil. Queremos manter esse estatuto bem como a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem temos um Protocolo que contempla estas matérias e a quem reforçámos o apoio.

No âmbito do **Programa de Proteção Civil** (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o sector e bater-nos-emos pelos necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade da **Comissão Municipal de Proteção Civil** e da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Destaques para o funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal** e para a atualização de um conjunto de **Planos Municipais (Operacional, de Emergência e da Defesa da Floresta Contra Incêndios)**.

Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de auxílio à população pelo que lhes garantiremos um significativo

apoio através do Protocolo em vigor. Após anos de trabalho, diálogo e reivindicação foi concluída a requalificação e ampliação do Quartel. Como nos comprometemos, o nosso apoio e participação financeira para viabilizar tão importante infraestrutura vai prosseguir, bem como **o apoio à aquisição de novos equipamentos.**

A **Segurança Pública** (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. A Câmara tem apoiado a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efetivos. Manifestámos a disponibilidade junto da tutela para definir formas de colaboração na modernização das instalações. Mas, naturalmente, **denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efetivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.**

O funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança** é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.

II Parte

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PARA 2016

O Orçamento é uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização pelo órgão competente, a Assembleia Municipal, para que o Executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no Orçamento e em conformidade com o preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

O Orçamento Municipal é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Na elaboração da proposta orçamental foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no POCAL (ponto 3.1), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, bem como as regras previsionais também do POCAL (ponto 3.3), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril. Foi ainda tido em conta o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

A proposta de Orçamento para 2016 que contempla uma dotação global de 19.101.202,67 euros compreende para além dos encargos resultantes do Plano Plurianual de Investimentos, todos os encargos plurianuais e os resultantes de funcionamento e gestão corrente do Município.

O quadro seguinte resume a proposta de Orçamento Municipal para 2016.

Designação	Valor	%	Designação	Valor	%
Receitas correntes	16.212.960,67	84,88	Despesas correntes	12.563.140,00	65,77
Receitas de capital	2.830.242,00	14,82	Despesas de capital	6.538.062,67	34,23
Outras receitas	58.000,00	0,30			
Total	19.101.202,67	100,00	Total	19.101.202,67	100,00

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI, para haver equilíbrio corrente a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo.

RECEITA CORRENTE BRUTA ≥ (DESPESA CORRENTE + AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO)

Aplicando o conceito ao orçamento municipal para 2016, verifica-se que se cumpre a regra do equilíbrio corrente:

$$16.212.960,67 > (12.563.040,00 + 310.775,77)$$

Orçamento da receita

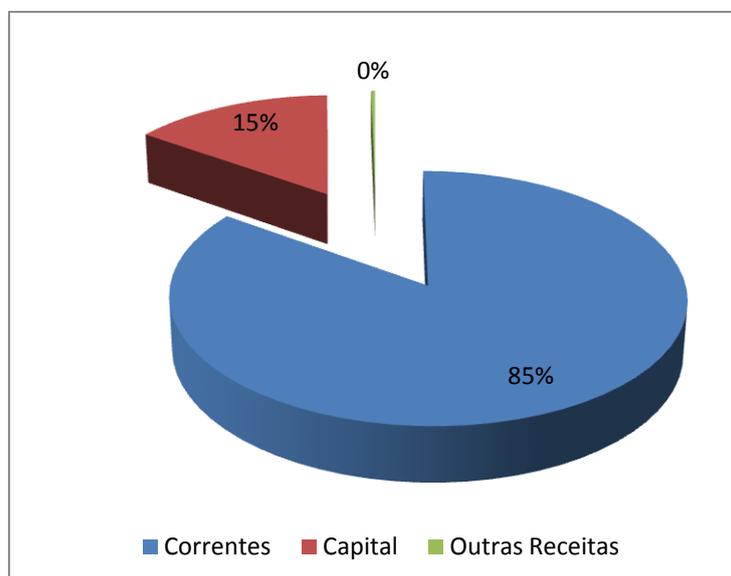
As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

As receitas correntes agrupam-se em: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua

vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. Foram ambos considerados, até pela imprevisibilidade motivada pela inexistência de Orçamento de Estado para 2016.

A receita prevista para o ano de 2016 totaliza 19.101.202,67 euros, das quais 16.212.960,67 constituem receitas correntes, 2.830.242,00 são receitas de capital e 58.000,00 são outras receitas.



Aplicadas as regras previsionais anteriormente referidas apuraram-se os seguintes valores previsionais para 2016.

Receita Orçada		
Designação	Valor	%
Receitas Correntes	16.212.960,67	84,9
Impostos diretos	2.401.100,00	12,6
Impostos indiretos	43.850,00	0,2
Taxas, multas e outras penalidades	112.450,00	0,6
Rendimentos de propriedade	1.295.247,67	6,8
Transferências correntes	9.935.513,00	52,0
Vendas de bens e serviços correntes	2.296.500,00	12,0
Outras receitas correntes	128.300,00	0,7
Receitas de Capital	2.830.242,00	14,8
Venda de bens de investimento	47.020,00	0,2
Transferências de capital	1.842.867,00	9,6
Ativos financeiros	2.000,00	0,0
Passivos financeiros	938.255,0	4,9
Outras receitas de capital	100,00	0,0
Outras receitas	58.000,00	0,3
Total	19.101.202,67	100,0

No conjunto das receitas municipais merecem especial relevância as transferências correntes, a venda de bens e serviços correntes, os impostos diretos e as transferências de capital.

No que diz respeito às receitas correntes é possível constatar que as transferências correntes (61,3%), os impostos diretos (14,8%) e as vendas de bens e serviços correntes (14,2%) representam as principais fontes de financiamento com 90,3% do total da receita corrente

Receita corrente orçada		
Designação	Valor	%
Impostos diretos	2.401.100,00	14,8
Impostos indiretos	43.850,00	0,3
Taxas, multas e outras penalidades	112.450,00	0,7
Rendimentos de propriedade	1.295.247,67	8,0
Transferências correntes	9.935.513,00	61,3
Vendas de bens e serviços correntes	2.296.500,00	14,2
Outras receitas correntes	128.300,00	0,8
Total	16.212.960,67	100,0

As transferências correntes contemplam os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

No essencial, o grupo das transferências correntes contempla as verbas do Orçamento de Estado, sem qualquer contrapartida, e que se destinam ao financiamento de despesas correntes designadamente as correspondentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS.

Transferências correntes - Orçamento de Estado		
Designação	Valor	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.551.684,00	86,3
Fundo Social Municipal	281.186,00	2,8
Participação no IRS	542.643,00	5,5
Outras	360.000,00	3,6
Participação comunitária em projectos co financiados	175.000,00	1,8
Total	9.910.513,00	100,0

Pela análise do gráfico abaixo apresentado podemos constatar que os impostos diretos (aqueles que o Município arrecada diretamente dos contribuintes - IMI, IUC, IMT e Derrama) são a principal fonte de receita fiscal representando 94% do total das receitas fiscais. Os impostos indiretos representam 4% e as taxas multas e outras penalidades representam 2%.

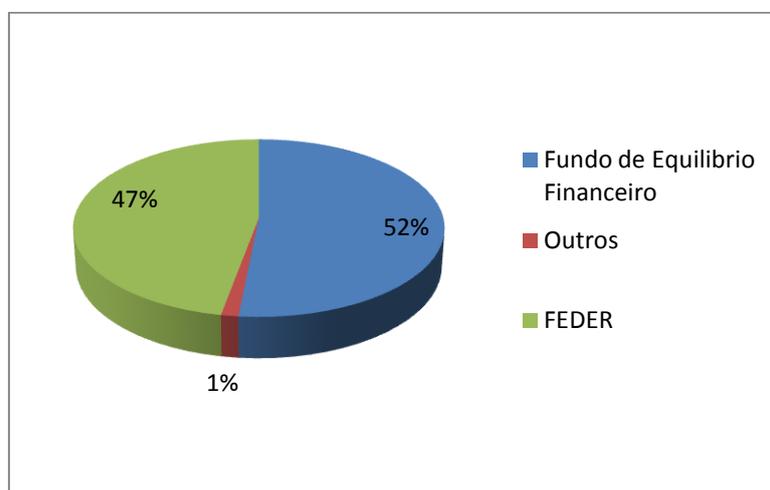


No grupo da venda de bens e serviços correntes, 900.000,00 euros dizem respeito à receita prevista da venda de água, 628.000,00 euros são provenientes de saneamento e 318.000,00 euros são receita respeitante a resíduos sólidos.

No que diz respeito às receitas de capital, assume maior relevância o grupo das transferências de capital que ascende a 65,1% do total e o dos passivos financeiros (receitas provenientes de empréstimo contraído a médio longo prazo) que representa 33,2%.

Receita capital orçada		
Designação	Valor	%
Venda de bens de investimento	47.020,00	1,7
Transferências de capital	1.842.867,00	65,1
Ativos financeiros	2.000,00	0,1
Passivos financeiros	938.255,0	33,2
Outras receitas de capital	100,00	0,0
Total	2.830.242,00	100,0

No âmbito das transferências de capital constata-se que aproximadamente 47,0% são oriundas das participações de projetos com financiamento comunitário assumindo as verbas recebidas do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) um peso igualmente considerável (52%).



Por força do estipulado no artigo 25.º do Orçamento de Estado para 2015 (Lei 82 – b / 2014, de 31 de dezembro) que limita a orçamentação das receitas provenientes da venda de bens imóveis a um valor que não pode ser superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento municipal, o montante de receita previsto na rubrica de Venda de Bens de Investimento, não pode deixar de assumir um valor residual.

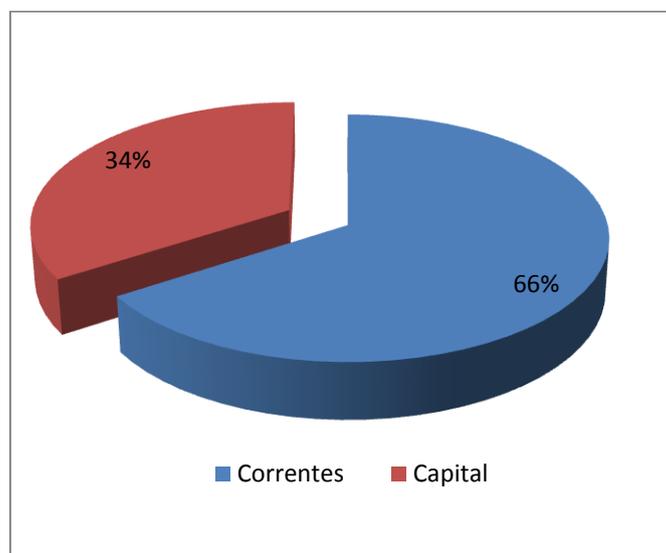
Orçamento da despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local, de acordo com as ações e projetos previstos e justificados na primeira parte deste relatório.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por 2 órgãos, sendo 01. Assembleia Municipal e 02. Câmara Municipal e Serviços Municipais. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

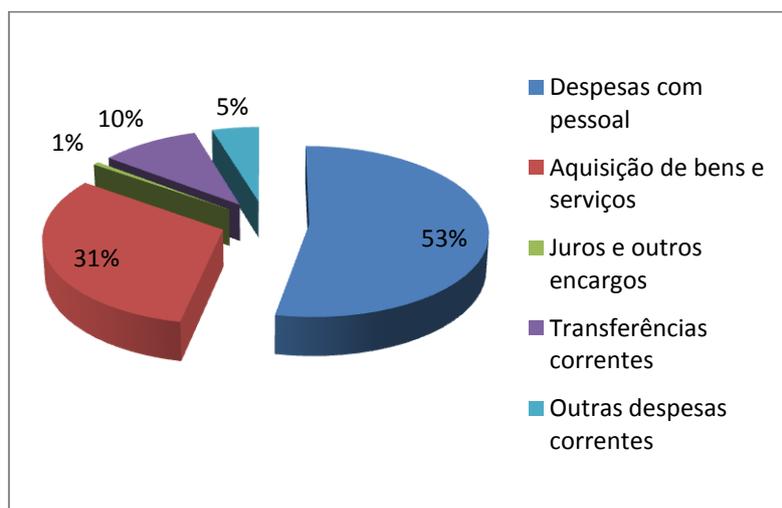
O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 19.101.202,67 euros, sendo que 12.563.040,00 correspondem a despesas correntes e 6.538.162,67 correspondem a despesas de capital.



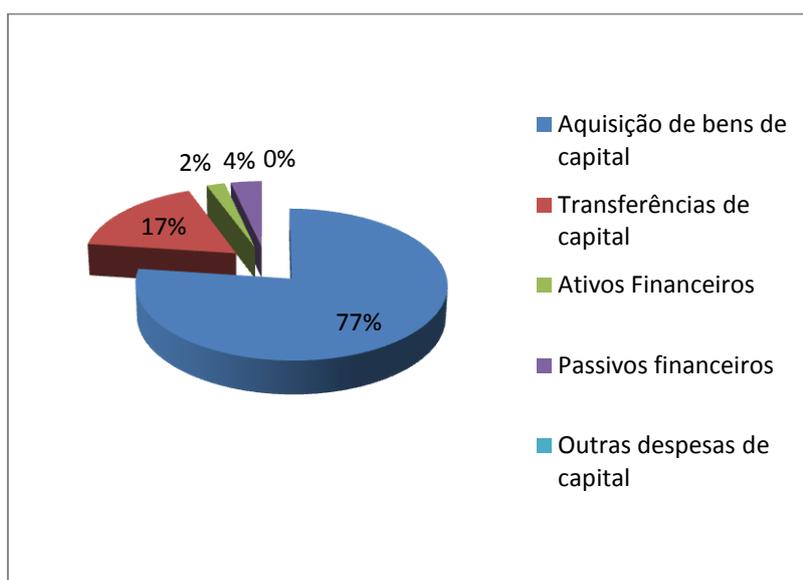
De acordo com a classificação económica os valores previsionais da despesa para 2016 são os seguintes:

Despesa Orçada		
Designação	Valor	%
Despesas Correntes	12.563.040,00	65,8
Despesas com pessoal	6.678.180,00	35,0
Aquisição de bens e serviços	3.968.340,00	20,8
Juros e outros encargos	75.920,00	0,4
Transferências correntes	1.250.200,00	6,5
Outras despesas correntes	590.400,00	3,1
Despesas de Capital	6.538.162,67	34,2
Aquisição de bens de capital	5.041.234,67	26,4
Transferências de capital	1.125.500,00	5,9
Ativos financeiros	138.328,00	0,7
Passivos financeiros	233.000,00	
Outras despesas de capital	100,00	0,0
Total	19.101.202,67	100,0

Uma análise da estrutura da despesa corrente permite concluir que as despesas de funcionamento (despesas com o pessoal e despesas com a aquisição de serviços) representam cerca de 84% das despesas correntes.



No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital (investimentos identificados ao nível do Plano Plurianual de Investimentos – PPI) representa 77%, as transferências de capital (essencialmente descentralização para as freguesias e apoio a instituições locais sem fins lucrativos) representam 17% e os passivos financeiros (encargos com amortização de empréstimos de médio e longo prazo) 4%.



PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2016

Capítulo I

Âmbito e Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Definição e objeto

As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos e rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2016 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à LCPA, cujo controlo cabe à unidade orgânica responsável pela área financeira- DAGF-SOCGF.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro e ao controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016.

Artigo 4.º

Modificações ao orçamento e às grandes opções do plano

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para a DAGF, no prazo máximo de 2 dias úteis e com a respetiva confirmação do documento.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 euros por mês, devem ser enviados para a DAGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser

enviados à DAGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela DAGF.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade de Custos

1. A execução orçamental do ano de 2016 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Capítulo II

Receita

Artigo 9.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Presidente da Câmara.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 10.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.

2. As anulações de dívida por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização da Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

Capítulo III

Despesa

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registrado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

d) Existam fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 13.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade Contabilidade e Gestão Financeira com informação disponibilizada pela subunidade de Gestão de Pessoal, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na subunidade Contabilidade e Gestão Financeira com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAGF, subunidade Contabilidade e Gestão Financeira, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à subunidade Contabilidade e Gestão Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.

3. As garantias ficarão à guarda da subunidade Contabilidade e Gestão Financeira e depositadas no cofre do município.

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor,

onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 16.º

Fundo de manei

1. O montante máximo de fundo manei a atribuir, durante o ano de 2016, será de 3.000 euros, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento Interno de Fundos de Maneio.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de manei é dos responsáveis pelo mesmo, os quais podem depositá-lo em conta bancária própria.

4. O fundo de manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2016, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de manei identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa.

7. Os demais procedimentos constam no regulamento interno de fundos de manei.

Artigo 17.º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos no LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 euros.

Artigo 18.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAGF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.



Mapa de Pessoal



MAPA DE PESSOAL

Enquadramento legal

De acordo com o preceituado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), a planificação das atividades e dos recursos humanos da autarquia tem de estar em consonância com a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Nestes termos, cabe ao Município de Montemor-o-Novo, preparar anualmente o respetivo mapa de pessoal, com base nas atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução.

Ainda de acordo com a citada disposição legal, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;

b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado, mantido ou alterado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido na página eletrónica.

Neste sentido, e em função das necessidades de recursos humanos verificadas, para o próximo ano, pelos dirigentes responsáveis pelas diversas unidades orgânicas, foi elaborado o mapa de pessoal que se anexa.

Estrutura do mapa de pessoal

Conforme ilustra o quadro o mapa de pessoal da Autarquia para o ano de 2016, conta com 439 lugares, sendo que, 405 lugares são respeitantes a trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado e 34 são lugares respeitantes a trabalhadores em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

Estão efetivamente ocupados 351 postos de trabalho.

Vínculo / Situação	Ocupados	Vagos	Total
Contrato por Tempo Indeterminado (CTI)	347	58	405
Contrato por Tempo Determinado (CTD)	4	30	34
Total	351	88	439

De destacar, que existem 4 lugares cativos, relativos a mobilidades internas intercarreiras, isto é, trabalhadores que se encontram a ocupar postos de trabalho diferentes, dos de origem, designadamente:

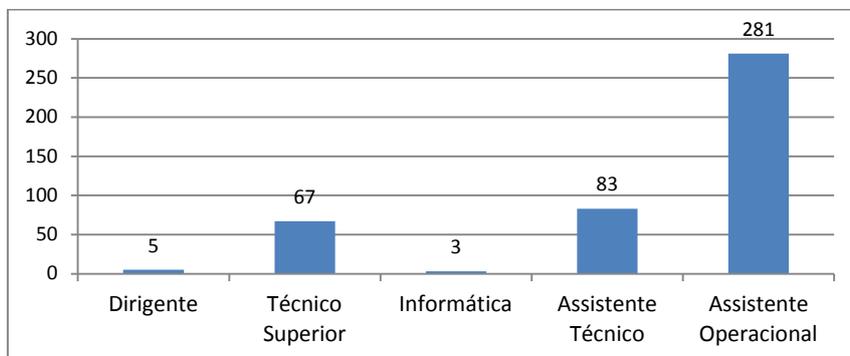
2 Assistentes Técnicos que se encontram na carreira de Técnico Superior;

2 Assistentes Operacionais que se encontram na carreira de Assistente Técnico;

O quadro seguinte ilustra o mapa de pessoal da autarquia para o ano de 2016 em função da carreira.

Carreira	Cargo	Ocupados	Vagos	Total
Dirigente	Chefe de Divisão	4	0	4
	Dirigente interméd. de 3º grau	0	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	62	5	67
Informática	Técnico de Informática	3	0	3
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	2	3	5
	Assistente Técnico	74	4	78
Assistente Operacional	Encarregado geral Operacional	0	0	0
	Encarregado Operacional	3	2	5
	Assistente Operacional	203	73	276
Total		351	88	439

Conforme ilustra o gráfico seguinte a carreira com maior número de postos de trabalho é a carreira de Assistente Operacional que conta com 281 postos de trabalho.



Como se pode observar no quadro seguinte, o maior número de postos de trabalho encontram-se na Divisão de Apoio Operacional Obras Águas e Saneamento (DAOOAS), seguida pela Divisão Sócio Cultural (DSC).

Cargo/Carreira/Categoria	AOA			D.A.G.F.			D.A.O.T.U.			D.A.O.O.A.S.			D.S.C.			U.P.A.D.E.			Total		
	(CTI+CTD=TPT)			(CTI+CTD=TPT)			(CTI+CTD=TPT)			(CTI+CTD=TPT)			(CTI+CTD=TPT)			(CTI+CTD=TPT)			(CTI+CTD=TPT)		
Chefe de Divisão	0	0	0	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	4	0	4
Dirigente interm. de 3º grau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1
Técnico Superior	13	0	13	5	0	5	15	0	15	7	0	7	20	0	20	7	0	7	67	0	67
Técnico de Informática	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Coordenador Técnico	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
Assistente Técnico	13	0	13	19	0	19	11	0	11	5	0	5	26	0	26	4	0	4	78	0	78
Encarregado geral Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	1	0	1	0	0	0	5	0	5
Assistente Operacional	1	0	1	11	0	11	1	0	1	183	3	186	41	31	72	5	0	5	242	34	276
Total	30	0	30	41	0	41	28	0	28	200	3	203	89	31	120	17	0	17	405	34	439

AOA - Apoio aos Órgãos da Autarquia

DAGF - Divisão de Administração Geral e Financeira

DAOTU - Divisão de Ambiente Ordenamento do Território e Urbanismo

DAOOAS - Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento

DSC - Divisão Sócio Cultural

UPADE - Unidade de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico

Paços do Concelho do Município de Montemor-o-Novo, 9 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2015 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2016 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Atribuições e Competências previstas na lei e na Organização de Serviços Municipais da CMMN	Chefe de Divisão		4	0	4	4	0	4	0
	Dirigente intermédio de 3º Grau		1	0	1	1	0	1	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Administração Pública	4	0	4	4	0	4	0
		Ambiente	3	0	3	3	0	3	0
		Animação Sócio-Cultural	3	0	3	3	0	3	0
		Arquitectura	5	0	5	5	0	5	0
		Arquitectura Paisagista	2	0	2	2	0	2	0
		Arquivo	1	0	1	1	0	1	0
		Artes Plásticas	1	0	1	1	0	1	0
		Ass. de Administração	1	0	1	1	0	1	0
		Bib. e Documentação	1	0	1	1	0	1	0
		Comunicação Social e Ciências da Comunicação	3	0	3	3	0	3	0
		Contabilidade e Finanças	1	0	1	1	0	1	0
		Desporto	6	0	6	6	0	6	0
		Economia	2	0	2	2	0	2	0
		Educação de Infância	1	0	1	1	0	1	0
		Eng. Electromecânica	1	0	1	1	0	1	0
		Engenharia Civil	8	0	8	8	0	8	0
		Gestão de Empresas	5	0	5	5	0	5	0
		História e Património Cultural	2	0	2	2	0	2	0
		Informática e Programação	1	0	1	1	0	1	0
		Jurista	4	0	4	4	0	4	0
Médico Veterinário	1	0	1	1	0	1	0		
Planeamento Regional e Urbano	1	0	1	1	0	1	0		
Recursos Hídricos	2	0	2	2	0	2	0		
Serviço Social	3	0	3	3	0	3	0		
Sociologia	1	0	1	1	0	1	0		
Topografia	1	0	1	1	0	1	0		
Turismo	3	0	3	3	0	3	0		

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2015 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2016 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Funções de aplicação e execução na área de informática	Técnico de Informática	Formação académica de nível profissional ou secundário	3	0	3	3	0	3	0
Funções de Chefia técnica e administrativa e realização de actividades de programação e organização do pessoal que coordena segundo directivas.	Coordenador Técnico		5	0	5	5	0	5	0
Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Animação Cultural	12	0	12	12	0	12	0
		Artes Gráficas	2	0	2	2	0	2	0
		Assistente Administrativo	35	0	35	35	0	35	0
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	4	0	4	4	0	4	0
		Construção Civil	3	0	3	3	0	3	0
		Desenhador e Desenho da Construção Civil	5	0	5	5	0	5	0
		Educação e Animação Sócio-Educativa	6	0	6	6	0	6	0
		Fiscal Municipal	2	0	2	2	0	2	0
		Outros	1	0	1	1	0	1	0
		Relações Públicas	3	0	3	3	0	3	0
		Sistemas de Informação Geográfica	2	0	2	2	0	2	0
		Sócio-Cultural	0	0	0	0	0	0	0
		Tesoureiro	0	0	0	0	0	0	0
Turismo	3	0	3	3	0	3	0		
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob a sua supervisão	Encarregado geral Operacional		0	0	0	0	0	0	0

a) Postos de Trabalho CTD a extinguir quando vagar

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2015 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2016 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade e realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos executados pelo pessoal sob a sua coordenação	Encarregado Operacional		5	0	5	5	0	5	0
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nas seguintes áreas de actuação indicadas ao lado.	Assistente Operacional	Asfaltador	5	2	7	5	2	7	2
		Auxiliar de Apoio Operacional	38	30	68	38	30	68	0
		Cabouqueiro	4	0	4	4	0	4	0
		Calceteiro	6	0	6	6	0	6	0
		Canalizador	8	0	8	8	0	8	0
		Cantoneiro de Limpeza	58	0	58	58	0	58	0
		Cantoneiro de Vias	5	0	5	5	0	5	0
		Carpinteiro	6	0	6	6	0	6	0
		Condutores, Motoristas e Tratoristas	21	0	21	21	0	21	0
		Coveiro	6	0	6	6	0	6	0
		Cozinheiro e Aux. de Cozinha	10	1	11	10	1	11	0
		Electricista	4	0	4	4	0	4	0
		Fiel de Armazéns	1	0	1	1	0	1	0
		Fiel de Mercados e Feiras	4	0	4	4	0	4	0
		Fiscal de Obras	1	0	1	1	0	1	0
		Fotocopista	2	0	2	2	0	2	0
		Impressor de Artes Gráficas	0	0	0	0	0	0	0
Jardineiro	23	0	23	23	0	23	0		
Leitor-Cobrador de Consumos	2	0	2	2	0	2	0		

a) Postos de Trabalho CTD a extinguir quando vagar

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Mapa de Pessoal a que se reportam os artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho Actuais (CTI+CTD=TPT) 2015 (CTI+CTD=TPT)			Proposta para 2016 (CTI+CTD=TPT)			Obs. a)
			CTI	CTD	TPT	CTI	CTD	TPT	
Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, assim como a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nas seguintes áreas de actuação indicadas ao lado.	Assistente Operacional (Continuação)	Limpa-Colectores	3	0	3	3	0	3	0
		Mecânico	5	0	5	5	0	5	0
		Operador de Central	1	0	1	1	0	1	0
		Operador de Estações Elevatórias	10	1	11	10	1	11	1
		Pedreiro	11	0	11	11	0	11	0
		Pintor	2	0	2	2	0	2	0
		Serralheiro Civil	4	0	4	4	0	4	0
		Sonoplasta	1	0	1	1	0	1	0
		Telefonista	1	0	1	1	0	1	0

a) Postos de Trabalho CTD a extinguir quando vagar



Orçamento Municipal para 2016

- > Resumo do orçamento
- > Resumo das receitas e das despesas
- > Orçamento da receita
- > Orçamento da despesa



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE Município de Montemor-o-Novo
--

D O T A Ç Õ E S I N I C I A I S D O A N O 2 0 1 6

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	16.212.960,67	Correntes	12.563.040,00
De capital	2.888.242,00	De capital	6.538.162,67
Total	19.101.202,67	Total	19.101.202,67
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.101.202,67	Total Geral	19.101.202,67

Em ___ de _____ de ___ _____

Em ___ de _____ de ___ _____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
CMMN		Executivo ___/___/___
		Deliberativo ___/___/___

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.401.100,00	12.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	43.850,00	0.2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112.450,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.295.247,67	6.8
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.935.513,00	52.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.296.500,00	12.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.300,00	0.7
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	16.212.960,67	84.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	47.020,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.842.867,00	9.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	938.255,00	4.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.830.242,00	14.8
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	58.000,00	0.3
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	58.000,00	0.3
TOTAL GERAL	19.101.202,67	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.678.180,00	35.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.968.340,00	20.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	75.920,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.250.200,00	6.5
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.400,00	3.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	12.563.040,00	65.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.041.234,67	26.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.125.500,00	5.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	138.328,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	233.000,00	1.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.538.162,67	34.2
TOTAL GERAL	19.101.202,67	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	16.212.960,67
01	IMPOSTOS DIRECTOS	2.401.100,00
01.02	OUTROS	2.401.100,00
01.02.02	IMI - Imposto Municipal s/ Imoveis	1.215.000,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulacao	340.000,00
01.02.04	IMT - Imposto Municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	646.000,00
01.02.05	Derrama	200.000,00
01.02.99	Impostos directos diversos	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	43.850,00
02.02	OUTROS	43.850,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	43.850,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	35.000,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	50,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	5.000,00
02.02.06.05	Publicidade	2.000,00
02.02.06.06	OUTROS	100,00
02.02.06.99	Outros	1.700,00
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DA HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	Outros	1.600,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	112.450,00
04.01	TAXAS	83.650,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	83.650,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	29.000,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	44.000,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	2.000,00
04.01.23.05	Caça,uso e porte arma	450,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.99	Outras	8.100,00
04.01.23.99.99	Outras	8.100,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	28.800,00
04.02.01	JUROS DE MORA	22.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.700,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	5.000,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.295.247,67
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	500,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	500,00
05.10	RENDAS	1.294.747,67
05.10.01	TERRENOS	2.500,00
05.10.99	OUTROS	1.292.247,67
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.935.513,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.935.513,00
06.03.01	ESTADO	9.735.513,00
06.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	8.551.684,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	281.186,00
06.03.01.03	Participação variavel no IRS	542.643,00
06.03.01.99	Outros	360.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	175.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	25.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.296.500,00
07.01	VENDA DE BENS	901.100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.10	DESPERDICIOS,RESIDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	100,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	900.100,00
07.01.11.01	INERTES	100,00
07.01.11.02	OUTROS	900.000,00
07.01.99	OUTROS	100,00
07.02	SERVIÇOS	1.319.400,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	267.900,00
07.02.08.01	SERVICOS SOCIAIS	50.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	130.000,00
07.02.08.02.99	Outros	130.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	2.900,00
07.02.08.03.99	Outros	2.900,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	85.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.028.300,00
07.02.09.01	Saneamento	628.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	318.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	21.200,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	21.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de Pessoas e Mercadorias	100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	18.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	35.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100,00
07.02.09.99	Outros	8.000,00
07.02.99	OUTROS	13.000,00
07.03	RENDAS	76.000,00
07.03.01	HABITAÇÕES	11.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	25.000,00
07.03.99	OUTROS	40.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.300,00
08.01	OUTRAS	128.300,00
08.01.99	OUTRAS	128.300,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.04	IVA- Inversao da liquidacao	3.000,00
08.01.99.99	Diversas	125.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.830.242,00
09	 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	47.020,00
09.01	TERRENOS	18.710,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	18.700,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
09.01.10	FAMÍLIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	24.310,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	24.300,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
09.03.10	FAMÍLIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	4.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	2.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	500,00
09.04.01.03	Outros	500,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00
09.04.09.03	Outros	500,00

ENTIDADE MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
09.04.10	FAMILIAS	500,00
09.04.10.03	Outros	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.842.867,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.842.867,00
10.03.01	ESTADO	975.187,00
10.03.01.01	Fundo Equilibrio Financeiro	950.187,00
10.03.01.99	Outros	25.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	867.680,00
10.03.07.01	FEDER	867.680,00
10.05.01	CONTINENTE	
11	ACTIVOS FINANCEIROS	2.000,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.000,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	2.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	938.255,00
12.06	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS	938.255,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	938.255,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00
13.01	OUTRAS	100,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	O U T R A S R E C E I T A S	58.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	58.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	58.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	58.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		19.101.202,67

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	19.101.202,67	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13.230,00	
		DESPESAS CORRENTES		13.230,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		13.210,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.200,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		200,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		13.000,00
	01.02.13.02	Outros		13.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		10,00
	01.03.09	SEGUROS		10,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		10,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.640.724,67	
		DESPESAS CORRENTES		12.473.890,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.664.970,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.859.090,00
	01.01.01	Titulares de orgaos de Soberania e Membros de Orgaos Autarquicos		135.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato Individual de Trabalho		3.523.030,00
	01.01.04.01	Pessoal em funcoes		3.523.000,00
	01.01.04.02	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.04.03	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		64.030,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções		64.000,00
	01.01.06.02	Alteracoes obrigatorias de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.06.03	Alteracoes facultativas de posicionamento remuneratorio		10,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.700,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		55.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		37.500,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		380.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		658.820,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		3.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		242.820,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		170.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		19.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		10.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		10,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.800,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		30.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	8.000,00
	01.02.13.02	Outros	8.000,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.563.060,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	260.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	40.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	23.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.175.020,00
	01.03.05.01	Assistencia na Doença dos Funcionarios Publicos	10,00
	01.03.05.02	Seguranca Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcoes publicas(RCTFP)	1.175.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	800.000,00
	01.03.05.02.02	Seguranca Social - Regime Geral	375.000,00
	01.03.05.03	OUTROS	10,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	10,00
	01.03.09	SEGUROS	60.000,00
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais	60.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL	5.010,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade,paternidade e adopcao	5.000,00
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	10,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.968.320,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.267.710,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	298.500,00
	02.01.02.01	Gasolina	7.000,00
	02.01.02.02	Gasoleo	270.000,00
	02.01.02.99	Outros	21.500,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	10,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	51.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	72.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	101.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	34.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	70.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	30.700,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	9.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	48.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	273.500,00
	02.01.16.01	Água	273.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	35.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	120.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.700.610,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	350.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	290.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	200.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	13.500,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	78.300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	130.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES	220.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00
	02.02.12	SEGUROS	81.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	65.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.200,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		60.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		139.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		76.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		220.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		10.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		700.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.250.200,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		9.500,00
	04.03.05.03	DGAL		9.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		495.200,00
	04.05.01	CONTINENTE		495.200,00
	04.05.01.02	Freguesias		310.000,00
	04.05.01.04	Associacoes de Municipios		145.200,00
	04.05.01.08	Outros		40.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		600.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		145.500,00
	04.08.02	OUTRAS		145.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		590.400,00
	06.02	DIVERSAS		590.400,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		400,00
	06.02.03	OUTRAS		590.000,00
	06.02.03.01	Restituições		50.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		35.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5.000,00
	06.02.03.05	Outras		500.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.166.834,67
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.041.234,67
	07.01	INVESTIMENTOS		4.801.734,67
	07.01.01	TERRENOS		12.166,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		125.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		125.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.132.081,38
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.723.035,21
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		50.000,00
	07.01.03.02.01	CINE TEATRO CURVO SEMEDO/REMODELAÇÃO		10.000,00
	07.01.03.02.02	CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO		30.000,00
	07.01.03.02.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		10.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		138.380,17
	07.01.03.05	ESCOLAS		220.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		166,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.060.071,36
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		299.500,00
	07.01.04.01.01	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO		82.000,00
	07.01.04.01.02	REABILITAÇÃO URBANA FREGUESIAS		177.000,00
	07.01.04.01.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		40.500,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		95.000,00
	07.01.04.02.01	SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO		80.000,00
	07.01.04.02.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		15.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		40.555,48
	07.01.04.06.02	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL		6.778,74
	07.01.04.06.10	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS		10.000,00
	07.01.04.06.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		23.776,74
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		240.000,00
	07.01.04.07.02	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		175.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.04.07.03	PARCERIA PUBLICA INTEGRADA DE ÁGUAS DO ALENTEJO	1.000,00
	07.01.04.07.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	64.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	140.823,75
	07.01.04.08.99	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	140.823,75
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	28.000,00
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉCTRICA	1.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS	67.092,13
	07.01.04.13	Outros	128.100,00
	07.01.04.13.01	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO	11.000,00
	07.01.04.13.02	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	20.100,00
	07.01.04.13.03	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	10.000,00
	07.01.04.13.04	PATRIMÓNIO E TURISMO	12.000,00
	07.01.04.13.05	PROGRAMA DO CASTELO	75.000,00
	07.01.06	MATERIAL TRANSPORTE	125.000,00
	07.01.06.02	OUTRO	125.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	45.485,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	32.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	21.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	100.033,93
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	10.000,00
	07.01.10.02	OUTRO	90.033,93
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.142.297,00
	07.01.15.01	AMBIENTE	454.475,00
	07.01.15.99	OUTROS INVESTIMENTOS	687.822,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	238.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	237.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.500,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	500,00
	07.03.03.13	Outros	500,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.125.500,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	175.000,00
	08.01.01	PÚBLICAS	175.000,00
	08.01.01.02	Outras	175.000,00
	08.01.01.02.01	ÁGUA PÚBLICA DO ALENTEJO	175.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	363.000,00
	08.05.01	CONTINENTE	363.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS	363.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	587.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	587.500,00
	08.07.01.01	INSTITUIÇÕES CULTURAIS	72.000,00
	08.07.01.02	INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS	18.500,00
	08.07.01.03	INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	410.000,00
	08.07.01.99	OUTRAS	87.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00
	11.02	DIVERSAS	100,00
	11.02.01	Restituições	50,00
	11.02.99	Outras	50,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	447.248,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	75.920,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	22.400,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.400,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	22.400,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA PUBLICA	500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	18.020,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	03.03.03	EDIFÍCIOS		10,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		18.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00
	03.05	OUTROS JUROS		35.000,00
	03.05.02	OUTROS		35.000,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L		371.328,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		138.328,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		15.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		15.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		500,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		500,00
	09.09	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		122.828,00
	09.09.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO		122.828,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		233.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		233.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		233.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				19.101.202,67

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



Documentos Previsionais

> PAM

> PPI



FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																						
010204	0110	2014	415	PARTICIPAÇÃO NA REDE DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO TARRAFAL/CABO VERDE		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010204	0111	2014	414	DINAMIZAÇÃO DOS ACORDOS DE GEMINAÇÃO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
0103 010301 010301	01	2013		FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR FOMENTO DA DINÂMICA POPULAR PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL																		
010301	0101	2014	413	PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO PODER LOCAL		ADM. DIR.		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010301	0102	2016	31	FOMENTAR PARTICIPAÇÃO DAS POPULAÇÕES NAS TOMADAS DE DECISÃO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010301	0103	2014	411	CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES COM INSTITUIÇÕES		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010301	0104	2014	410	GESTÃO PARTICIPADA DE EQUIPAMENTOS		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010301	02	2013		DINAMIZAÇÃO MOVIMENTO ASSOCIATIVO																		
010301	0201	2014	409	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010301	0202	2014	408	APOIO À CRIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010301 0104 010401	0203	2014	407	APOIO À DINÂMICA ASSOCIATIVA		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401 010401	01	2013		REIVINDICAR PARA MONTEMOR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL																		
010401	01	2013		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO																		
010401	0101	2014	406	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AO EMPREGO		ADM. DIR.		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0102	2014	405	MELHOR SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0103	2014	404	DEFESA DA PEQUENA E MÉDIA AGRICULTURA E DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0104	2014	403	NOVA POLÍTICA AGRÍCOLA PRODUTIVA PARA O ALENTEJO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0105	2014	402	CRIAÇÃO DE SISTEMA DE INCENTIVOS QUE FOMENTE A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS NO ALENTEJO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0106	2014	401	APOIOS ESPECÍFICOS PARA AS MICROEMPRESAS, SECTOR COOPERATIVO E SOCIAL		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0107	2014	400	PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA PME ATENDENDO ÀS SUAS REALIDADES E ESPECIFICIDADES		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
010401	0108	2014	399	DEFESA / VALORIZAÇÃO DO TRABALHO / EMPREGO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																						
020105	0305	2014	334	EDIÇÃO DA MORSEMANA E DA REVISTA MUNICIPAL MORMAGAZINE		OUTRA				GICI	2014/01/01	2017/12/31										
020105	0306	2014	333	EDIÇÃO DA AGENDA CULTURAL E DESPORTIVA		OUTRA				DSC	2014/01/01	2017/12/31										
020105	0308	2014	332	EDIÇÃO DE FOLHETOS INFORMATIVOS E COMEMORATIVOS		ADM. DIR.				GICI	2014/01/01	2017/12/31										
020105	0310	2016	3	REFORMULAÇÃO DA PÁGINA WEB DO MUNICÍPIO		ADM. DIR.				GICI	2016/01/01	2017/12/31										
020106	01	2013		DOCUMENTAÇÃO																		
020106	0102	2014	331	PUBLICAÇÕES		OUTRA		100.0		GICI	2014/01/01	2017/12/31										
020106	99	2013		OUTRAS																		
020106	9901	2014	330	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MULTIMÉDIA E FOTOGRAFICO		OUTRA				GICI	2014/01/01	2017/12/31										
020106	9903	2014	329	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS DE IMAGEM		ADM. DIR.				GICI	2014/01/01	2017/12/31										
020106	9904	2016	5	ATUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS - TELEVISÃO EDD		OUTRA				GICI	2016/01/01	2017/12/31										
020106	9905	2016	6	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS VIDEOGRÁFICOS		ADM. DIR.				GICI	2016/01/01	2017/12/31										
0202				FOMENTAR A INOVAÇÃO																		
020202				NOVAS TECNOLOGIAS																		
020202	01	2013		NOVAS TECNOLOGIAS																		
020202	0105	2016	4	PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		OUTRA				GMOI	2015/10/01	2017/12/31										
020203				CARTA ESTRATÉGICA																		
020203	01	2013		DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO																		
020203	0101	2014	326	IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA ESTRATÉGICA DE MONTEMOR		OUTRA		100.0		ADM	2014/01/01	2016/12/31										
020203	0103	2014	325	INTEGRAÇÃO EM REDES SUPRAMUNICIPAIS PARA PROMOVER O TERRITÓRIO E O INVESTIMENTO		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31										
03				APOSTAR NA DINAMIZAÇÃO, EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA																		
0301				PLANEAMENTO ESTRATEGICO																		
030101				INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA																		
030101	99	2013		OUTROS																		
030101	9901	2014	323	AGENDA 21 LOCAL		OUTRA		100.0		UPADE	2014/01/01	2016/12/31										
0302				DIVERSIFICAR E DINAMIZAR A BASE ECONOMICA																		
030201				VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO																		
030201	01	2013		ZONA INDUSTRIAL DA ADUA																		
030201	0106	2015	50	CONTACTOS COM PROPRIETÁRIOS DOS LOTES NÃO OCUPADOS PARA REGULARIZAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		ADM	2015/01/01	2017/12/31										
030201	05	2013		MERCADO E FEIRAS																		
030201	0501	2016	25	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		ADM. DIR.				UPADE	2015/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
030201	0504	2016	39	PROJETO DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		ADM. DIR.	15.0		85.0	DAOTU	2016/01/01	2016/12/31									
030201	0505	2015	49	PARCERIA COM ENTIDADES E GRUPOS LOCAIS PARA DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MERCADO MUNICIPAL		ADM. DIR.		100.0		UPADE	2015/01/01	2017/12/31									
030202	01			PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO																	
030202	01	2013		PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO																	
030202	0101	2014	322	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0102	2014	321	REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES EM COLABORAÇÃO COM OS AGENTES LOCAIS		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0105	2014	320	DINAMIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0106	2014	319	PROGRAMA DE AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS		ADM. DIR.				ADM	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0107	2014	318	DINAMIZAÇÃO DA FEIRA DA LUZ		ADM. DIR.		100.0		ADM	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0110	2014	317	13º FESTIVAL DAS SOPAS		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0111	2014	316	EDIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS DE DIVULGAÇÃO DO CONCELHO		OUTRA				GICI	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0114	2014	315	PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO A PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS		OUTRA				DSC	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0115	2014	314	PROMOÇÃO DA GASTRONOMIA REGIONAL		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0116	2014	313	13ª FEIRA DO PÃO E DA DOÇARIA		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0118	2014	311	EDIÇÃO DE MATERIAIS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0119	2014	310	DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (CAME)		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0120	2014	309	APOIO LOGÍSTICO ÀS EMPRESAS		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0123	2014	465	DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DO PORTAL MORINVEST		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0124	2014	466	FORMAÇÃO DE PARCERIAS PARA DESENVOLVIMENTO DA ESTRATÉGIA ALIMENTAR DE BASE LOCAL		ADM. DIR.				UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
030202	0126	2015	52	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/FEIRAS DE PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL E DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		UPADE	2015/01/01	2017/12/31									
030202	0127	2015	53	PARCERIA C/ A ADRAL PARA DINAMIZAÇÃO DE INICIATIVAS NA ÁREA ECONÓMICA		ADM. DIR.		100.0		ADM	2015/01/01	2017/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
050101	04	2013		PLANOS DE PORMENOR		ADM. DIR.				DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050101	0403	2014	281	ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS			100.0														
050101	99	2013		OUTRAS ATIVIDADES						DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050101	9902	2014	453	PLANO DE URBANIZAÇÃO - CONTINUAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO			100.0														
0502				APOIO A RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO																	
050201				HABITAÇÃO MUNICIPAL																	
050201	02	2013		HABITAÇÕES MUNICIPAIS																	
050201	0202	2014	279	REGULARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS		ADM. DIR.	100.0			DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050201	0203	2014	278	MANUTENÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS		ADM. DIR.	100.0			DAOAS	2014/01/01	2017/12/31									
050201	0204	2014	277	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050202				APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO																	
050202	99	2013		OUTROS																	
050202	9901	2014	276	DIAGNÓSTICOS E PROPOSTAS DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES DEGRADADAS E DEVOLUTAS		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050203				TERRENOS MUNICIPAIS																	
050203	02	2013		OUTROS TERRENOS																	
050203	0201	2014	274	CEDÊNCIA DE LOTES MUNICIPAIS		ADM. DIR.	100.0			DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050203	0202	2014	273	CEDÊNCIA DE TERRENOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.	100.0			DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
050204				PARCERIAS P/ PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO																	
050204	01	2013		LOTEAMENTOS																	
050204	0104	2014	272	ESTUDOS E PROJETOS PARA LOTEAMENTOS		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050204	03	2013		PARCERIAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL																	
050204	0301	2014	271	PARCERIA PARA BOLSA DE HABITAÇÃO SOCIAL		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
0503				QUALIFICAÇÃO URBANA																	
050301				ESTUDOS E PROJECTOS																	
050301	04	2013		ARRANJOS EXTERIORES																	
050301	0401	2014	270	ARRANJOS EXTERIORES EM ESPAÇOS PÚBLICOS		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050301	0403	2014	269	REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050301	07	2013		MOBILIÁRIO URBANO																	
050301	0701	2014	268	PROGRAMA DE SUPORTES PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA		ADM. DIR.	100.0			DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
050301	99	2013		OUTROS																	
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																						
060102	0406	2014	225	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2016/12/31										
060102	0407	2015	27	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - QUALIFICAÇÃO		OUTRA		40.0	60.0	DAOTU	2015/01/02	2017/12/31										
060102	05	2013		LICENCIAMENTO																		
060102		0501	2014	224	ACOMPANHAMENTO DO LICENCIAMENTO DO SECTOR AGRO PECUÁRIO E OUTROS		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	0502	2014	223	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONSULTA PÚBLICA		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
060102	0503	2014	222	ACOMPANHAMENTO DO GRUPO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE DA ATIVIDADE PECUÁRIA		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
060102	07	2013		FISCALIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO																		
060102		0701	2014	221	ACOMPANHAMENTO DE RECLAMAÇÕES/PARTICIPAÇÕES DE MUNICÍPIES		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
060102	0702	2014	220	DETEÇÃO E PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
0602				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																		
060201				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																		
060201	01	2013		REDE NATURA E TURISMO SUSTENTÁVEL																		
060201		0101	2014	219	GAPS - GESTÃO ATIVA E PARTICIPADA DO SÍTIO DE MONFURADO - IMPLEMENTAÇÃO DO PIER		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2016/12/31									
060201	0103	2014	218	FUNCIONAMENTO DA ECOPISTA		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
060201	0104	2014	217	REALIZAÇÃO DE PASSEIOS EM BTT, EXPOSIÇÕES TEMÁTICAS DIAS TRANQUÍLOS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
060201	0105	2014	216	VAMOS CONHECER O SÍTIO DE MONFURADO		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
060201	0106	2014	215	ATIVIDADES TEMÁTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
060201	0109	2014	214	NATURALE - FUNCIONAMENTO DA REDE DE ECOPISTAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2016/12/31										
060201	0110	2014	213	NATURALE - AÇÕES DE DIVULGAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2016/12/31										
060201	03	2013		OUTROS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA																		
060201		0301	2016	11	LIFE - LINES		OUTRA				DAOTU	2015/08/01	2017/12/31									
060201	0308	2014	212	PROJETOS DIVERSOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
060201	0309	2014	211	ATIVIDADES TEMÁTICAS E PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA FLORESTA E PROTEÇÃO CIVIL		ADM. DIR.		100.0		SMPCS	2014/01/01	2017/12/31										
0603				SANEAMENTO																		
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
															TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																					
060301			SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO																		
060301	01	2013	ESTUDOS E PROJETOS																		
060301	0101	2014	210 ESTUDOS DE REMODELAÇÃO DE ETAR'S MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	0103	2014	209 ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	0104	2014	208 ESTUDOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	0105	2014	207 ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE ATERRO INTERMUNICIPAL PARA LAMAS DE ETAR'S - CIMAC		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	0106	2014	455 VIABILIDADE DE LIGAÇÃO ÀS REDES MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	0107	2014	456 ESTUDO DE AMPLIAÇÃO DE REDES SEPARATIVAS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	04	2013	PROGRAMA DE CONTROLO DE EFLUENTES																		
060301	0401	2014	206 CONTROLO DE FUNCIONAMENTO DE ETAR'S E QUALIDADE DE EFLUENTES		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2016/12/31										
060301	0402	2014	205 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA REDE DE COLETORES		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060301	0403	2014	204 APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE DESCARGAS DE A.R. INDUSTRIAIS EM COLETORES MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060301	0404	2014	203 FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÕES ÀS REDES MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060301	0405	2014	202 REMESSA DE LAMAS PARA DESTINO FINAL AUTORIZADO		OUTRA		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060301	0406	2014	201 REDEFINIÇÃO DA RECOLHA DE EFLUENTES DE FOSSAS PRIVADAS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060301	0407	2014	458 LICENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE EFLUENTES DE FOSSAS DOMÉSTICAS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060302			PARCERIA PÚBLICA PARA SANEAMENTO																		
060302	01	2013	PROJETOS																		
060302	0101	2014	200 ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/01/01	2017/12/31										
060302	99	2013	OUTRAS ACTIVIDADES																		
060302	9901	2014	199 PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/03/01	2017/12/31										
0604			ABASTECIMENTO DE ÁGUA																		
060401			SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS																		
060401	01	2013	ESTUDOS E PROJETOS																		
060401	0101	2014	198 ESTUDO DE REMODELAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DAOAA S	2014/02/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
	AC	AA	FC				EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
											INICIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...																					
070101 070101	01 0101	2013 2014	167	INICIATIVAS MUNICIPAIS PROJETO 4 CIDADES - DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM PARCERIA COM ASSOCIAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101 070101	0103 0105	2014 2014	165 164	EXIBIÇÃO DE CINEMA REALIZAÇÃO / PARTICIPAÇÃO EM FESTAS E COMEMORAÇÕES		ADM. DIR. ADM. DIR.		100.0 100.0		DSC DSC	2014/01/01 2014/01/01	2017/12/31 2017/12/31									
070101	0106	2014	163	GALERIA MUNICIPAL - REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTES PLÁSTICAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101 070101	02 0201	2013 2014	162	CICLOS CULTURAIS CICLO DA PRIMAVERA PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101 070101	0202 0203	2014 2014	161 160	NOITES NA CIDADE FESTA MUNDIAL DA ANIMAÇÃO - CICLO DE CINEMA DE ANIMAÇÃO		ADM. DIR. ADM. DIR.		100.0 100.0		DSC DSC	2014/01/01 2014/01/01	2017/12/31 2017/12/31									
070101 070101	0204 03	2014 2013	159	CICLO DE OUTONO PROJETOS EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0301	2014	158	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA EM PARCERIA COM O AGRUPAMENTO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0305	2014	157	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS DIVERSAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0307	2014	473	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIA DO PROJETO M		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0308	2015	60	PARCERIA PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA E LUTHIERS DE MONTEMOR-O-NOVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2015/01/01	2017/12/31									
070101	0309	2016	12	PROGRAMA DE INCLUSÃO PELA CULTURA		OUTRA				DSC	2016/01/01	2017/12/31									
070101	06	2013		BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA																	
070101	0601	2014	155	DINAMIZAÇÃO DE INICIATIVAS LITERÁRIAS - ENCONTROS COM ESCRITORES, ILUSTRADORES E CONTADORES DE HISTÓRIAS		OUTRA		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0602	2014	154	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E PROMOÇÃO DE LEITURA		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0604	2014	152	EDIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101	0605	2014	151	ELABORAÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES BIBLIOGRÁFICAS OU TEMÁTICAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070101 070101 070101 070101	0607 0608 0611 0612	2014 2014 2014 2014	150 149 147 474	DINAMIZAÇÃO DE FEIRAS DO LIVRO DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇO INTERNET AQUISIÇÃO DE PERIÓDICOS ELABORAÇÃO DO PORTAL DA REDE DE BIBLIOTECAS DO CONCELHO		ADM. DIR. ADM. DIR. ADM. DIR. ADM. DIR.		100.0 100.0 100.0 100.0		DSC DSC DSC DSC	2014/01/01 2014/01/01 2014/01/01 2014/01/01	2017/12/31 2017/12/31 2017/12/31 2016/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	
A TRANSPORTAR ...																					
070301	0110	2014	114	CELEBRAÇÃO DO CARNAVAL E DO DIA DA ÁRVORE COM COMUNIDADE ESCOLAR		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	0112	2014	113	PARTICIPAÇÃO NO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	0114	2014	112	DINAMIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ANIMAÇÃO COM ATIVIDADES LÚDICAS E RECREATIVAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	02	2013		ESCOLA DE BALLET																	
070301	0202	2014	111	FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BALLET		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	0203	2014	110	CELEBRAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA DANÇA				100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	0204	2014	109	FESTA FINAL DO ANO LETIVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	03	2013		OFICINA DO CANTO																	
070301	0302	2014	108	FUNCIONAMENTO DA OFICINA DO CANTO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070301	04	2013		OFICINA DE TEATRO																	
070301	0401	2014	478	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM PARCERIA DA OFICINA DE TEATRO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
0704				EQUIPAMENTOS																	
070401				EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER																	
070401	04	2013		BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA																	
070401	0403	2014	107	ESTUDO DE REQUALIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2016/12/31									
070401	15	2013		GESTÃO/FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS																	
070401	1501	2014	105	GESTÃO, FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E LAZER MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070402				EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																	
070402	06	2013		GESTÃO/FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS																	
070402	0601	2014	104	GESTÃO, FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070402	0603	2014	103	GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO EM PARCERIA DO CENTRO AERONÁUTICO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070402	99	2013		OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																	
070402	9906	2014	102	CAMPO DE TIRO - ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2016/12/31									
070402	9914	2014	101	PROJETO DE INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DIVERSOS		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
0705				APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES																	
070501				CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS																	
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018	2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																					
070501	01	2013		CULTURAIS APOIO DE PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
070501	0102	2014	100																		
070501	02	2013		DESPORTIVOS APOIO A PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CLUBES E ASSOCIAÇÕES CLUBES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31									
070501	0206	2014	99																		
070502	01	2013		APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070502	0101	2014	98	APOIO AOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070502	0102	2014	97	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, TRANSPORTES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070502	0103	2014	96	APOIO À FORMAÇÃO DE ANIMADORES, TÉCNICOS, ÁRBITROS DIRIGENTES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070502	0104	2014	95	APOIO E COLABORAÇÃO NA PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS		ADM. DIR.		100.0		UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
070502	0105	2014	94	APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070503	01	2013		ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E LAZER APOIO A DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070503	0101	2014	93	APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070503	0102	2014	92	APOIO E COLABORAÇÃO NA PREPARAÇÃO DE CANDIDATURAS		ADM. DIR.		100.0		UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
070503	0103	2014	91	CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES, TRANSPORTES E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070503	0104	2014	90	APOIO LOGÍSTICO E TÉCNICO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070504	01	2013		ASSOCIATIVISMO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070504	0103	2014	89	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
070504	0104	2014	88	APOIO TÉCNICO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO		ADM. DIR.		100.0		UPADE	2014/01/01	2017/12/31									
08				APOIAR A JUVENTUDE																	
0801				JUVENTUDE																	
080102	01	2013		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
080102	0101	2014	87	APOIO ASSOCIATIVO JUVENIL		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31									
080102	02	2013		PROGRAMA ESPECIFICO DE APOIO À JUVENTUDE																	
080102	0201	2014	86	APOIO À AQUISIÇÃO DE LOTES MUNICIPAIS PARA HABITAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DAGF	2014/01/01	2017/12/31									
A TRANSPORTAR ...																					

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRICÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																				
090102	0303	2014 70		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2016/12/31										
090102	0308	2014 69		ADM. DIR.		100.0		DAOTU	2014/01/01	2017/12/31										
0902																				
090201																				
090201	01	2013																		
090201	0102	2014 68		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0103	2014 67		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0104	2014 66		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0105	2014 65		OUTRA		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0107	2014 64		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0108	2014 63		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0109	2014 62		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0110	2014 61		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0111	2014 60		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090201	0112	2014 480		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090202																				
090202	01	2013																		
090202	0102	2014 59		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090202	02	2013																		
090202	0201	2014 58		OUTRA		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
0903																				
090301																				
090301	01	2013																		
090301	0101	2014 57		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																				

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
																TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019
A TRANSPORTAR ...																						
090301	0102	2014	56	FORNECIMENTO/DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DESPORTIVO E DOCUMENTAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090301	0103	2014	55	CEDENCIA DE INSTALAÇÕES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090301	02	2013		PROGRAMA APOIO EDUCAÇÃO FÍSICA																		
090301	0201	2014	54	ACOMPANHAMENTO DOS PROFESSORES E CONDUÇÃO DE AULAS		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090301	0202	2014	53	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090301	0203	2014	52	CEDENCIA DE INSTALAÇÕES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090301	0205	2014	51	DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS E MATERIAL DESPORTIVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090301	0206	2014	50	APOIO DIVERSO ÀS INICIATIVAS DE ÂMBITO DESPORTIVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090302	01	2013		CULTURAIS																		
090302	0101	2014	49	PROJETOS ESCOLARES DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLAR À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090302	0102	2014	48	APOIO A VISITAS DE ESTUDO E RECONHECIMENTO DO MEIO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090302	0103	2014	47	APOIO ÀS INICIATIVAS DE ÂMBITO CULTURAL		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090302	0104	2014	46	APOIO À DINAMIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090302	0106	2014	45	PROGRAMA DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO		ADM. DIR.		100.0		GMOI	2014/01/01	2017/12/31										
090302	0107	2014	44	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090302	0110	2014	43	PARCERIA NOS PROJETOS EDUCATIVOS DO AGRUPAMENTO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090303	01	2013		RECREATIVAS																		
090303	0101	2014	42	PROJETOS ESCOLARES APOIO LOGÍSTICO A COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS E FESTAS POPULARES		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090303	0103	2014	41	APOIO À DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATL'S		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090303	0104	2014	481	DINAMIZAÇÃO DE PARCERIAS COM AGENTES LOCAIS PARA CRIAÇÃO DE REDE DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DESPORTIVAS EM TEMPO PÓS LECTIVO		ADM. DIR.		100.0		DSC	2014/01/01	2017/12/31										
090304	01	2016		COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR																		
090304	0101	2016	19	COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR COM A CIÊNCIA		OUTRA				DSC	2016/01/01	2017/12/31										
090304	0102	2016	20	PROGRAMA INTERMUNICIPAL PARA O COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR		OUTRA				DSC	2016/01/01	2017/12/31										
A TRANSPORTAR ...																						

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON- SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN	2017	2018		2019	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...																						
12																						
1201																						
120101																						
120101	99	2013																				
120101	9901	2014	7																			
120101	9901	2014	7	ADM. DIR.		100.0			DAOAS	2014/01/01	2017/12/31											
120101	9902	2014	483																			
120101	9902	2014	483	ADM. DIR.		100.0			DAOAS	2014/01/01	2016/12/31											
1298																						
129801																						
129801	01	2013																				
129801	0101	2014	6																			
129801	0101	2014	6	ADM. DIR.		100.0			GJN	2014/01/01	2017/12/31											
129801	0102	2014	5																			
129801	0102	2014	5	ADM. DIR.		100.0			GJN	2014/01/01	2017/12/31											
129801	0103	2014	4																			
129801	0103	2014	4	ADM. DIR.		100.0			GJN	2014/01/01	2017/12/31											
129801	0104	2014	3																			
129801	0104	2014	3	ADM. DIR.		100.0			GJN	2014/01/01	2017/12/31											
129801	0106	2014	2																			
129801	0106	2014	2	ADM. DIR.		100.0			UPADE	2014/01/01	2017/12/31											
129801	0107	2014	1																			
129801	0107	2014	1	ADM. DIR.		100.0			UPADE	2014/01/01	2017/12/31											
TOTAL GERAL																						

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - PROJECTO QUE SE MANTEM AO LONGO DOS ANOS

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
01		PROMOVER A DEMOCRACIA PARTICIPADA				363.000,00	363.000,00		363.000,00				726.000,00
0102		APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA POLÍTICA				363.000,00	363.000,00		363.000,00				726.000,00
010203		DESCENTRALIZAÇÃO				363.000,00	363.000,00		363.000,00				726.000,00
010203	01	2013				363.000,00	363.000,00		363.000,00				726.000,00
010203	0107	2013	1		ADM. DIR.	263.000,00	263.000,00		263.000,00				526.000,00
010203	0110	2015	4		OUTRA	100.000,00	100.000,00		100.000,00				200.000,00
02		VALORIZAR E DEFENDER O SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE				1.914.524,17	1.255.480,17	659.044,00	1.396.000,00	467.000,00	25.000,00		3.802.524,17
0201		MODERNIZAR OS SERVIÇOS MUNICIPAIS, MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO				1.912.524,17	1.253.480,17	659.044,00	1.394.000,00	467.000,00	25.000,00		3.798.524,17
020103		INSTALAÇÕES MUNICIPAIS				1.406.924,17	747.880,17	659.044,00	810.000,00	310.000,00			2.526.924,17
020103	01	2013				1.406.924,17	747.880,17	659.044,00	810.000,00	310.000,00			2.526.924,17
020103	0103	2013	2		EMPREITADA	468.424,17		320.544,00	310.000,00	210.000,00			988.424,17
020103	0103	2013	2				5.000,00						
020103	0103	2013	2				137.880,17						
020103	0103	2013	2				5.000,00						
020103	0106	2013	3		EMPREITADA	938.500,00	600.000,00	338.500,00	500.000,00	100.000,00			1.538.500,00
020104		EQUIPAMENTO				484.600,00	484.600,00		563.000,00	157.000,00	25.000,00		1.229.600,00
020104	01	2013				378.000,00	378.000,00		457.500,00	157.000,00	25.000,00		1.017.500,00
020104	0102	2013	4		OUTRA	39.000,00	39.000,00		41.500,00				80.500,00
020104	0104	2013	5		OUTRA	225.000,00			300.000,00	105.000,00	25.000,00		655.000,00
020104	0104	2013	5				75.000,00						
020104	0104	2013	5				150.000,00						
020104	0111	2013	6		OUTRA	50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
020104	0112	2013	7		OUTRA	10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
020104	0113	2013	8		OUTRA	5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
020104	0117	2013	10		OUTRA	1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
020104	0118	2014	1		OUTRA	48.000,00	48.000,00		50.000,00	52.000,00			150.000,00
020104	02	2013				6.000,00	6.000,00		6.000,00				12.000,00
020104	0201	2013	11		OUTRA	5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
020104	0209	2013	13		OUTRA	1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
020104	03	2013				28.600,00	28.600,00		27.500,00				56.100,00
020104	0302	2013	14		OUTRA	500,00	500,00		500,00				1.000,00
020104	0303	2013	15		OUTRA	1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
020104	0304	2013	17		OUTRA	500,00	500,00		500,00				1.000,00
020104	0306	2013	18		OUTRA	500,00	500,00		500,00				1.000,00
020104	0307	2013	19		OUTRA	1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
020104	0308	2013	21		OUTRA	500,00	500,00		500,00				1.000,00
020104	0309	2013	22		OUTRA	500,00	500,00		500,00				1.000,00
020104	0310	2013	34		OUTRA	1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
020104	0311	2013	30		OUTRA	1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
020104	0312	2016	8		OUTRA	500,00	500,00						500,00
020104	0313	2016	9		OUTRA	500,00	500,00						500,00
020104	0314	2016	10		OUTRA	100,00	100,00						100,00
020104	0315	2013	27		OUTRA	20.000,00			20.000,00				40.000,00
020104	0315	2013	27				10.000,00						
020104	0315	2013	27				10.000,00						
020104	04	2013				63.000,00	63.000,00		63.000,00				126.000,00
020104	0401	2013	41		OUTRA	30.000,00	30.000,00		30.000,00				60.000,00
020104	0402	2013	200		OUTRA	28.000,00	28.000,00		28.000,00				56.000,00
A TRANSPORTAR ...						2.240.524,17	1.581.480,17	659.044,00	1.722.000,00	467.000,00	25.000,00		4.454.524,17

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE											
	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017					2018	2019	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								2.240.524,17	1.581.480,17	659.044,00	1.722.000,00	467.000,00	25.000,00		4.454.524,17
020104	0403	2013	44	REDE ESTRUTURADA	0102/070107	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
020104	99	2013		OUTROS EQUIPAMENTOS				9.000,00	9.000,00		9.000,00				18.000,00
020104	9901	2013	47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
020104	9902	2013	49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
020104	9904	2013	52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITÉRIOS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
020104	9905	2013	54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
020105				VALORIZAÇÃO DO MUNICIPIO				12.500,00	12.500,00		12.500,00				25.000,00
020105	02	2013		PROMOÇÃO DO MUNICIPIO				12.500,00	12.500,00		12.500,00				25.000,00
020105	0203	2013	59	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO MUNICIPIO	0102/07011599	OUTRA		12.500,00	12.500,00		12.500,00				25.000,00
020106				DOCUMENTAÇÃO				8.500,00	8.500,00		8.500,00				17.000,00
020106	01	2013		PUBLICAÇÕES				8.500,00	8.500,00		8.500,00				17.000,00
020106	0101	2013	62	AQUISIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
020106	0103	2013	67	EDIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES	0102/07011599	OUTRA		3.500,00	3.500,00		3.500,00				7.000,00
0202				FOMENTAR A INOVAÇÃO				2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
020202				NOVAS TECNOLOGIAS				2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
020202	01	2013		NOVAS TECNOLOGIAS				2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
020202	0104	2013	73	PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		OUTRA		2.000,00			2.000,00				4.000,00
020202	0104	2013	73		0102/070107				1.000,00						
020202	0104	2013	73		0102/07011599				1.000,00						
03				APOSTAR NA DINAMIZAÇÃO, EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA				296.600,00	186.600,00	110.000,00	186.500,00				483.100,00
0301				PLANEAMENTO ESTRATEGICO				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
030101				INSTRUMENTOS DE INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
030101	99	2013		OUTROS				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
030101	9902	2013	79	IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL	0102/07011599	ADM. DIR.		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
0302				DIVERSIFICAR E DINAMIZAR A BASE ECONOMICA				286.600,00	176.600,00	110.000,00	176.500,00				463.100,00
030201				VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO				200.100,00	90.100,00	110.000,00	90.000,00				290.100,00
030201	01	2013		ZONA INDUSTRIAL DA ADUA				185.100,00	75.100,00	110.000,00	75.000,00				260.100,00
030201	0101	2013	85	CENTRO DE ACOLHIMENTO ÀS MICRO PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
030201	0102	2013	92	CENTRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	0102/0701041302	EMPREITADA		100,00	100,00						100,00
030201	0103	2013	98	EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURAS	0102/0701041302	EMPREITADA		130.000,00	20.000,00	110.000,00	20.000,00				150.000,00
030201	0104	2013	104	QUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
030201	02	2013		PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
030201	0201	2013	109	QUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL				15.000,00			15.000,00				30.000,00
030201	0201	2013	109		0102/0701041303				10.000,00						
030201	0201	2013	109		0102/07011599				5.000,00						
030203				PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				85.500,00	85.500,00		85.500,00				171.000,00
030203	01	2013		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS AGENTES ECONÓMICOS LOCAIS				85.500,00	85.500,00		85.500,00				171.000,00
030203	0105	2013	120	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO ECONÓMICA				15.500,00			15.500,00				31.000,00
030203	0105	2013	120		0103/090601				15.000,00						
030203	0105	2013	120		0103/090702				500,00						
030203	0110	2013	130	ACOMPANHAMENTO E INSTALAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	0102/07011599	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
030203	0112	2013	133	PROGRAMA DE APOIO AO SECTOR COOPERATIVO	0102/08070199	ADM. DIR.		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
030203	0115	2014	2	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS ECONÓMICAS	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
030204				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
030204	04	2013		TURISMO				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
030204	0402	2013	138	REDE DE PERCURSOS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
A TRANSPORTAR ...								2.574.124,17	1.805.080,17	769.044,00	1.945.500,00	467.000,00	25.000,00		5.011.624,17

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
						TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...						2.574.124,17	1.805.080,17	769.044,00	1.945.500,00	467.000,00	25.000,00		5.011.624,17
05		ASSEGURAR UM ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EQUILIBRADO				3.564.461,00	973.479,75	2.590.981,25	2.616.566,00	2.000,00			6.183.027,00
0501		PLANEAMENTO				180.704,00	180.704,00		129.856,00				310.560,00
050101		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				80.704,00	80.704,00		9.856,00				90.560,00
050101	01	2013 PLANO DIRETOR MUNICIPAL				79.704,00	79.704,00		8.856,00				88.560,00
050101	0102	2013 142 REVISÃO DO PDM	0102/07011599	OUTRA		79.704,00	79.704,00		8.856,00				88.560,00
050101	04	2013 PLANOS DE PORMENOR				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050101	0401	2013 144 PLANOS DE PORMENOR DIVERSOS	0102/07011599	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050103		PLANEAMENTO URBANO				100.000,00	100.000,00		120.000,00				220.000,00
050103	99	2013 OUTROS				100.000,00	100.000,00		120.000,00				220.000,00
050103	9901	2013 147 PLANOS/PROJETOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		100.000,00	100.000,00		120.000,00				220.000,00
0502		APOIO A RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO				71.000,00	71.000,00		71.000,00				142.000,00
050201		HABITAÇÃO MUNICIPAL				40.000,00	40.000,00		40.000,00				80.000,00
050201	02	2013 HABITAÇÕES MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00		40.000,00				80.000,00
050201	0201	2013 152 MOR SOLIDÁRIO-REMODELACÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203	ADM. DIR.		40.000,00	40.000,00		40.000,00				80.000,00
050202		APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050202	99	2013 OUTROS				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050202	9902	2013 154 INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA	0102/07010203	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050203		TERRENOS MUNICIPAIS				500,00	500,00		500,00				1.000,00
050203	01	2013 LOTEAMENTOS MUNICIPAIS				500,00	500,00		500,00				1.000,00
050203	0101	2013 16 INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	EMPREITADA		500,00	500,00		500,00				1.000,00
050204		PARCERIAS P/ PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO				25.500,00	25.500,00		25.500,00				51.000,00
050204	01	2013 LOTEAMENTOS				10.500,00	10.500,00		10.500,00				21.000,00
050204	0103	2013 29 OUTROS LOTEAMENTOS	0102/0701041301	OUTRA		10.500,00	10.500,00		10.500,00				21.000,00
050204	03	2013 PARCERIAS PARA HABITAÇÃO SOCIAL				15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
050204	0302	2013 31 PARCERIA PARA BOLSA DE HABITAÇÃO SOCIAL	0102/07011599	OUTRA		15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
0503		QUALIFICAÇÃO URBANA				1.101.252,00	81.952,00	1.019.300,00	128.000,00	2.000,00			1.231.252,00
050301		ESTUDOS E PROJECTOS				12.952,00	12.952,00		10.000,00				22.952,00
050301	03	2013 CONVENTO DE S. FRANCISCO				2.952,00	2.952,00						2.952,00
050301	0301	2015 3 PLANOS E PROJETOS DIVERSOS - CONVENTO DE S. FRANCISCO	0102/07011599	OUTRA		2.952,00	2.952,00						2.952,00
050301	04	2013 ARRANJOS EXTERIORES				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
050301	0404	2013 33 PLANOS E PROJETOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
050302		ARRANJOS EXTERIORES				66.000,00	66.000,00		66.000,00				132.000,00
050302	01	2013 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO				11.000,00	11.000,00		11.000,00				22.000,00
050302	0103	2013 36 ARRANJOS EXTERIORES DA COURELA DA PEDREIRA E BAIRRO DA CHE	0102/0701040101	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050302	0107	2013 39 CONSTRUÇÕES/CONSERVAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050302	0108	2015 7 REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA	0102/0701040101	EMPREITADA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050302	02	2013 ESPAÇOS VERDES				55.000,00	55.000,00		55.000,00				110.000,00
050302	0203	2013 40 REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	0102/07010405	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050302	0206	2013 45 MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
050304		REABILITAÇÃO URBANA				361.500,00	1.000,00	360.500,00	50.000,00				411.500,00
050304	02	2013 PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA				361.500,00	1.000,00	360.500,00	50.000,00				411.500,00
050304	0203	2013 48 PROGRAMA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO URBANA	0102/0701040101	EMPREITADA		361.500,00	1.000,00	360.500,00	50.000,00				411.500,00
050305		PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				660.800,00	2.000,00	658.800,00	2.000,00	2.000,00			664.800,00
050305	03	2013 PEDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				660.800,00	2.000,00	658.800,00	2.000,00	2.000,00			664.800,00
050305	0301	2016 1 ESTUDOS E PROJETOS	0102/07011599	OUTRA		85.800,00	500,00	85.300,00	1.000,00	1.000,00			87.800,00
A TRANSPORTAR ...						3.352.080,17	2.137.236,17	1.214.844,00	2.273.356,00	468.000,00	25.000,00		6.118.436,17

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								3.352.080,17	2.137.236,17	1.214.844,00	2.273.356,00	468.000,00	25.000,00		6.118.436,17
050305	0302	2016	7	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO		EMPREITADA		575.000,00		573.500,00	1.000,00	1.000,00			577.000,00
050305	0302	2016	7		0102/07010303				500,00						
050305	0302	2016	7		0102/0701040199				500,00						
050305	0302	2016	7		0102/07030313				500,00						
0504				REDE VIÁRIA				2.067.505,00	495.823,75	1.571.681,25	1.474.710,00				3.542.215,00
050401				MOBILIDADE CIRCULAÇÃO E TRÂNSITO				28.000,00	28.000,00		28.000,00				56.000,00
050401	01	2013		SEGURANÇA RODOVIÁRIA				8.000,00	8.000,00		8.000,00				16.000,00
050401	0101	2013	74	SINALIZAÇÃO PARA ZONAS URBANAS	0102/07010409	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050401	0103	2013	78	SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07010409	OUTRA		3.000,00	3.000,00		3.000,00				6.000,00
050401	03	2013		PLANO DE MOBILIDADE				20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
050401	0302	2013	81	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE NA CIDADE 1ª FASE	0102/07010409	OUTRA		20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
050402				QUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA				2.039.505,00	467.823,75	1.571.681,25	1.446.710,00				3.486.215,00
050402	01	2013		ARRUAMENTOS				376.000,00	277.000,00	99.000,00	213.000,00				589.000,00
050402	0101	2013	20	INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÕES E PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
050402	0102	2013	26	F.V.F. - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050402	0103	2013	28	ESCORRAL - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050402	0104	2013	32	MONTEMOR - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS	0102/0701040101	EMPREITADA		25.000,00	25.000,00		25.000,00				50.000,00
050402	0105	2013	37	BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS	0102/0701040101	EMPREITADA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
050402	0109	2013	43	S. CRISTOVÃO - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÕES PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		5.000,00	5.000,00		1.000,00				6.000,00
050402	0110	2013	46	CONSERVAÇÕES/AMPLIAÇÕES NO CONCELHO	0102/0701040199	ADM. DIR.		25.000,00	25.000,00		25.000,00				50.000,00
050402	0113	2013	56	SILVEIRAS - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0102/0701040102	EMPREITADA		149.000,00	50.000,00	99.000,00	100.000,00				249.000,00
050402	0114	2016	2	CORTIÇADAS DE LAVRE - INFRAESTRUTURAS PAVIMENTAÇÕES PASSEIOS	0102/0701040102	EMPREITADA		110.000,00	110.000,00						110.000,00
050402	02	2013		PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				1.613.505,00	140.823,75	1.472.681,25	1.183.710,00				2.797.215,00
050402	0203	2013	71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL VENDAS NOVAS/CABRELA	0102/0701040899	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050402	0205	2013	77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530	0102/0701040899	ADM. DIR.		1.364.680,00	10.000,00	1.354.680,00	796.060,00				2.160.740,00
050402	0206	2015	6	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 535	0102/0701040899	EMPREITADA		138.825,00	20.823,75	118.001,25	277.650,00				416.475,00
050402	0209	2013	84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	EMPREITADA		55.000,00	55.000,00		55.000,00				110.000,00
050402	0211	2013	88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040899	EMPREITADA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
050402	06	2013		ESTUDOS E PROJECTOS				50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
050402	0601	2013	91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	OUTRA		50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00
0505				PATRIMÓNIO EDIFICADO				126.000,00	126.000,00		796.000,00				922.000,00
050501				PRESERVAÇÃO PATRIMÓNIO				126.000,00	126.000,00		796.000,00				922.000,00
050501	01	2013		CONVENTO DE S. FRANCISCO				42.000,00	42.000,00		42.000,00				754.000,00
050501	0102	2013	96	RECUPERAÇÃO CONVENTO S. FRANCISCO		EMPREITADA		42.000,00			712.000,00				754.000,00
050501	0102	2013	96		0102/0701030202				30.000,00						
050501	0102	2013	96		0102/08070101				12.000,00						
050501	02	2013		PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO CASTELO				84.000,00	84.000,00		84.000,00				168.000,00
050501	0202	2013	114	ESTRUTURAS ARQUEOLÓGICAS A DESCOBERTO - SALVAGUARDA	0102/0701041305	OUTRA		25.000,00	25.000,00		25.000,00				50.000,00
050501	0207	2013	116	AÇÕES DIVERSAS DE REAQUILIBRAÇÃO DO CASTELO	0102/0701041305	OUTRA		20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
050501	0208	2013	118	CONVENTO DA SAUDAÇÃO - AMPLIAÇÃO DO CNAT	0102/0701041305	EMPREITADA		30.000,00	30.000,00		30.000,00				60.000,00
050501	0209	2013	124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050501	0214	2013	129	AÇÕES DE REABILITAÇÃO E RESTAURO	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050501	0218	2013	134	CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO - EQUIPAMENTO	0102/07011599	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
050501	0221	2013	139	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00				1.000,00
0507				GESTÃO DE SOLOS				12.000,00	12.000,00		11.000,00				23.000,00
050701				BOLSAS DE TERRENO				12.000,00	12.000,00		11.000,00				23.000,00
A TRANSPORTAR ...								6.120.585,17	2.760.559,92	3.360.025,25	4.545.066,00	469.000,00	25.000,00		11.159.651,17

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								6.120.585,17	2.760.559,92	3.360.025,25	4.545.066,00	469.000,00	25.000,00		11.159.651,17
050701	01	2013		TERRENOS INFRAESTRUTURAS				6.000,00	6.000,00		6.000,00				12.000,00
050701	0101	2013	145	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS PARA ETAR'S	0102/070101	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050701	0103	2013	149	AQUISIÇÃO DE TERRENOS DE CAPTAÇÕES / PERIMETROS DE PROTEÇÃO	0102/070101	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050701	02	2013		TERRENOS URBANIZAÇÃO				1.000,00	1.000,00						1.000,00
050701	0201	2013	157	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	OUTRA		1.000,00	1.000,00						1.000,00
050701	99	2013		OUTROS				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050701	9901	2013	158	NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
0508				ENERGIA				6.000,00	6.000,00		6.000,00				12.000,00
050801				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050801	01	2013		ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050801	0101	2013	161	EXTENSÃO E REFORÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
050802				ELETRIFICAÇÕES				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050802	01	2013		ELETRIFICAÇÕES				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
050802	0101	2013	162	AMPLIAÇÕES DA REDE EM TODO O CONCELHO	0102/07010410	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
06				PRESERVAR E VALORIZAR O AMBIENTE				1.093.360,00	1.043.360,00	50.000,00	575.000,00	5.000,00			1.673.360,00
0601				PROMOÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE				480.360,00	450.360,00	30.000,00	40.500,00	5.000,00			525.860,00
060101				EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS				50.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00				80.000,00
060101	01	2013		EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS				50.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00				80.000,00
060101	0104	2013	170	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS LIMPAS - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	0102/07011599	OUTRA		40.000,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00				60.000,00
060101	0106	2014	3	CAMPANHA AGIR PELA ENERGIA	0102/07011599	OUTRA		10.000,00	10.000,00						20.000,00
060102				DEFESA DO MEIO AMBIENTE				430.360,00	430.360,00		10.500,00	5.000,00			445.860,00
060102	02	2013		VIVEIRO MUNICIPAL				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
060102	0201	2013	175	REQUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0102/07010405	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
060102	04	2013		EDUCAÇÃO AMBIENTAL				425.360,00	425.360,00		5.500,00	5.000,00			435.860,00
060102	0401	2013	177	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL-AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00				1.000,00
060102	0402	2015	5	NÚCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - QUALIFICAÇÃO		OUTRA		424.860,00			5.000,00	5.000,00			434.860,00
060102	0402	2015	5		0102/070107				2.985,00						
060102	0402	2015	5		0102/07011002				400,00						
060102	0402	2015	5		0102/07011501				421.475,00						
0602				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				55.000,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00				110.000,00
060201				CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				55.000,00	35.000,00	20.000,00	55.000,00				110.000,00
060201	01	2013		REDE NATURA E TURISMO SUSTENTÁVEL				30.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00				60.000,00
060201	0102	2013	143	GAPS - GESTÃO ATIVA E PARTICIPADA DO SÍTIO DE MONFURADO-IMPLEMENTAÇÃO DO PIER	0102/07011501	OUTRA		30.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00				60.000,00
060201	03	2013		OUTROS PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
060201	0303	2013	160	PROJETOS DIVERSOS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
060201	02	2016		GRANDE ROTA DO MONTADO				20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
060201	0202	2016	3	GRANDE ROTA DO MONTADO - TRAVESSIA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/07011501	ADM. DIR.		20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
0603				SANEAMENTO				108.500,00	108.500,00		108.500,00				217.000,00
060301				SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO				107.500,00	107.500,00		107.500,00				215.000,00
060301	01	2013		ESTUDOS E PROJETOS				2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
060301	0102	2013	163	ESTUDOS DE REABILITAÇÃO DE ETAR'S	0102/07011599	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
060301	02	2013		CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS				80.000,00	80.000,00		80.000,00				160.000,00
060301	0207	2013	186	MONTE-MOR-O-NOVO - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040201	EMPREITADA		80.000,00	80.000,00		80.000,00				160.000,00
060301	03	2013		MANUTENÇÃO DE SISTEMAS				25.000,00	25.000,00		25.000,00				50.000,00
060301	0301	2013	193	CONSERVAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299	ADM. DIR.		15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
A TRANSPORTAR ...								6.771.445,17	3.361.419,92	3.410.025,25	4.755.066,00	474.000,00	25.000,00		12.025.511,17

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								6.771.445,17	3.361.419,92	3.410.025,25	4.755.066,00	474.000,00	25.000,00		12.025.511,17
060301	0302	2013	194	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE ETAR'S	0102/07010403	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060302	99	2013		PARCERIA PÚBLICA PARA SANEAMENTO				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
060302	9902	2013	50	OUTRAS ATIVIDADES				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
0604				PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0701040703	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
060401	01	2013		ABASTECIMENTO DE ÁGUA				424.000,00	424.000,00		356.000,00				780.000,00
060401	0105	2013		SISTEMAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS				249.000,00	249.000,00		56.000,00				305.000,00
060401	02	2013		ESTUDOS E PROJETOS				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060401	0202	2013	61	OUTROS ESTUDOS	0102/07011599	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060401	0203	2013	64	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS ABASTECIMENTO				229.000,00	229.000,00		36.000,00				265.000,00
060401	0204	2013	68	CABRELA - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0102/0701040702	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060401	0205	2013	69	LAVRE - ADUÇÃO E RESERVA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	0102/0701040702	EMPREITADA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060401	0208	2013	75	CIBORRO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040702	EMPREITADA		150.000,00	150.000,00		10.000,00				160.000,00
060401	0209	2013	80	S.CRISTÓVÃO - BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040702	EMPREITADA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
060401	05	2013		BENEFICIAÇÕES/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040799	EMPREITADA		50.000,00	50.000,00		1.000,00				51.000,00
060401	0502	2013	82	ILUMINAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040799	OUTRA		4.000,00	4.000,00						4.000,00
060402	99	2013		EQUIPAMENTO				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
060402	9902	2013	94	OUTROS EQUIPAMENTOS	0102/0701040799	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
0605				PARCERIA PÚBLICA PARA A ÁGUA				175.000,00	175.000,00		300.000,00				475.000,00
060501	01	2013		OUTRAS ATIVIDADES				175.000,00	175.000,00		300.000,00				475.000,00
060501	0108	2013	99	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0801010201	OUTRA		175.000,00	175.000,00		300.000,00				475.000,00
060501	0109	2013	101	RESÍDUOS				23.000,00	23.000,00		14.000,00				37.000,00
060501	02	2013		SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS				23.000,00	23.000,00		14.000,00				37.000,00
060501	0209	2013	103	PROGRAMA INTEGRADO DE RECICLAGEM				3.000,00	3.000,00		3.000,00				6.000,00
060501	0212	2014	4	REAGIR - RECICLAGEM DE ENTULHOS/RCD NO ÂMBITO GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	0102/07011501	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
0606				CAMPANHA AGIR PARA SEPARAR E RECICLAR	0102/07011501	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
060601	01	2013		REQUALIFICAÇÃO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				20.000,00	20.000,00		11.000,00				31.000,00
060601	0102	2013	115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
07				INSTALAÇÃO DE MOLOKS	0102/0701040199	OUTRA		10.000,00	10.000,00		1.000,00				11.000,00
0701				HIGIENE PÚBLICA				2.500,00	2.500,00		1.000,00				3.500,00
070101	06	2013		HIGIENE PÚBLICA				2.500,00	2.500,00		1.000,00				3.500,00
070101	0606	2013	121	VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR				2.500,00	2.500,00		1.000,00				3.500,00
070101	07	2013		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	OUTRA		2.500,00	2.500,00		1.000,00				3.500,00
070101	0701	2013	126	PROMOVER A CULTURA O DESPORTO E ASSOCIATIVISMO				2.500,00	2.500,00		1.000,00				3.500,00
070101	08	2013		CULTURA				68.500,00	23.500,00	941.221,00	88.000,00				156.500,00
070101	0801	2013	127	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
070101	09	2013		BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				3.000,00	3.000,00		3.000,00				6.000,00
070101	0901	2013	131	AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		3.000,00	3.000,00		3.000,00				6.000,00
070102	03	2013		BIBLIOTECA DE LAVRE				500,00	500,00		500,00				1.000,00
070102	0301	2013	83	AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00				1.000,00
070102				ARQUIVO MUNICIPAL				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070102				AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070102				BIBLIOTECA DE CORTIÇADAS DE LAVRE				500,00	500,00		500,00				1.000,00
070102				AQUISIÇÃO DE LIVROS, DVD'S, CD'S AUDIO E CD ROMS	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		500,00				1.000,00
070102				PATRIMÓNIO CULTURAL				63.500,00	18.500,00	45.000,00	83.000,00				146.500,00
070102				PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				43.000,00	13.000,00	30.000,00	13.000,00				56.000,00
070102				REQUALIFICAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO TELHEIRO DA ENCOSTA DO CASTELO	0102/0701041304	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
A TRANSPORTAR ...								7.237.945,17	3.827.919,92	3.410.025,25	5.143.066,00	474.000,00	25.000,00		12.880.011,17

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICIPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								7.237.945,17	3.827.919,92	3.410.025,25	5.143.066,00	474.000,00	25.000,00		12.880.011,17
070102	0306	2013	87	MOINHO DO ANANIL - RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO	0102/0701041304	EMPREITADA		40.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00				50.000,00
070102	0311	2013	89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS		ADM. DIR.		2.000,00			2.000,00				4.000,00
070102	0311	2013	89		0102/0701041304				1.000,00						
070102	0311	2013	89		0102/070305				1.000,00						
070102	03	2016		PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				20.500,00	5.500,00	15.000,00	70.000,00				90.500,00
070102	0303	2016	5	SISTEMA DE FRUIÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DO ALENTEJO CENTRAL	0102/07011599	OUTRA		500,00	500,00		20.000,00				20.500,00
070102	0304	2016	6	CENTROS INTERPRETATIVOS E DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO	0102/07011599	OUTRA		20.000,00	5.000,00	15.000,00	50.000,00				70.000,00
0702				DESPORTO				4.500,00	4.500,00		4.500,00				9.000,00
070201				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				4.500,00	4.500,00		4.500,00				9.000,00
070201	01	2013		PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA				1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
070201	0105	2013	90	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	OUTRA		1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
070201	02	2013		JOGOS DO MUNICIPIO				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070201	0202	2013	93	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070201	01	2016		PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA				2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
070201	0101	2016	4	PROGRAMA DAS ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO	0102/07011599	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
0703				TEMPOS LIVRES E LAZER				3.500,00	3.500,00		3.500,00				7.000,00
070301				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				3.500,00	3.500,00		3.500,00				7.000,00
070301	02	2013		ESCOLA DE BALLET				1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
070301	0201	2013	95	AQUISIÇÃO DE GUARDA ROUPA E EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	OUTRA		1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
070301	03	2013		OFICINA DO CANTO				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070301	0301	2013	97	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070301	04	2013		OFICINA DE TEATRO				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
070301	0402	2014	6	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO	0102/07011599	ADM. DIR.		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
0704				EQUIPAMENTOS				2.136.311,69	1.240.090,69	896.221,00	679.500,00				2.815.811,69
070401				EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER				2.060.756,21	1.184.535,21	876.221,00	614.500,00				2.675.256,21
070401	03	2013		OFICINA DA CRIANÇA				1.369.256,21	1.013.035,21	356.221,00	5.000,00				1.374.256,21
070401	0301	2013	100	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA	0102/07010301	EMPREITADA		1.364.256,21	1.008.035,21	356.221,00					1.364.256,21
070401	0303	2013	102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DIVERSO	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
070401	04	2013		BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA				87.000,00	87.000,00		35.000,00				122.000,00
070401	0401	2013	105	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO	0102/07010301	EMPREITADA		80.000,00	80.000,00		20.000,00				100.000,00
070401	0402	2013	108	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA		7.000,00	7.000,00		15.000,00				22.000,00
070401	08	2013		ARQUIVO MUNICIPAL				22.000,00	22.000,00		22.000,00				44.000,00
070401	0801	2013	110	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO	0102/07010301	ADM. DIR.		20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
070401	0802	2013	111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/07011002	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
070401	11	2013		CINE TEATRO CURVO SEMEDO				570.000,00	50.000,00	520.000,00	540.000,00				1.110.000,00
070401	1101	2013	113	QUALIFICAÇÃO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO - 1ª FASE	0102/0701030201	EMPREITADA		530.000,00	10.000,00	520.000,00	500.000,00				1.030.000,00
070401	1102	2013	117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/07011599	OUTRA		40.000,00	40.000,00		40.000,00				80.000,00
070401	15	2013		GESTÃO/FUNIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS				2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
070401	1502	2013	122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/07011002	OUTRA		2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
070401	99	2013		OUTROS EQUIPAMENTOS				10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
070401	9901	2013	123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0102/0701030299	OUTRA		10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
070402				EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS				75.555,48	55.555,48	20.000,00	65.000,00				140.555,48
070402	04	2013		PARQUE DESPORTIVO				6.778,74	6.778,74						6.778,74
070402	0402	2013	132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040602	EMPREITADA		6.778,74	6.778,74						6.778,74
070402	06	2013		GESTÃO/FUNIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS				15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
070402	0602	2013	136	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/07011002	OUTRA		15.000,00	15.000,00		15.000,00				30.000,00
A TRANSPORTAR ...								9.390.980,12	5.059.733,87	4.331.246,25	5.862.566,00	474.000,00	25.000,00		15.752.546,12

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
						ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
						TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019	
A TRANSPORTAR ...						9.390.980,12	5.059.733,87	4.331.246,25	5.862.566,00	474.000,00	25.000,00	15.752.546,12
070402	99	2013		OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS		53.776,74	33.776,74	20.000,00	50.000,00			103.776,74
070402	9919	2013	148	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040699	ADM. DIR.	20.000,00	20.000,00	20.000,00			40.000,00
070402	9920	2014	7	CIBORRO - CAMPO DE FUTEBOL - CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE	0102/0701040699	OUTRA	3.776,74	3.776,74				3.776,74
070402	9921	2015	1	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO MUNICIPAL	0102/0701040610	EMPREITADA	30.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00		60.000,00
0705				APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES			78.500,00	78.500,00	78.500,00			157.000,00
070501				CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			78.500,00	78.500,00	78.500,00			157.000,00
070501	01	2013		CULTURAIS			60.000,00	60.000,00	60.000,00			120.000,00
070501	0101	2013	151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	OUTRA	60.000,00	60.000,00	60.000,00			120.000,00
070501	02	2013		DESPORTIVOS			18.500,00	18.500,00	18.500,00			37.000,00
070501	0201	2013	153	APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DO DESPORTO AERONÁUTICO	0102/08070102	OUTRA	3.500,00	3.500,00	3.500,00			7.000,00
070501	0202	2013	155	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM FINANCIAMENTO EXTERNO	0102/08070102	OUTRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00
070501	0207	2013	156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	OUTRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00
08				APOIAR A JUVENTUDE			18.000,00	18.000,00	13.000,00			31.000,00
0801				JUVENTUDE			18.000,00	18.000,00	13.000,00			31.000,00
080101				INFRAESTRUTURAS			18.000,00	18.000,00	13.000,00			31.000,00
080101	01	2013		CENTRO JUVENIL			18.000,00	18.000,00	13.000,00			31.000,00
080101	0101	2013	167	QUALIFICAÇÃO DO CENTRO JUVENIL	0102/07010301	EMPREITADA	10.000,00	10.000,00	5.000,00			15.000,00
080101	0102	2013	169	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0102/070109	OUTRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00
080101	0103	2013	171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA			3.000,00		3.000,00			6.000,00
080101	0103	2013	171		0102/070107			2.500,00				
080101	0103	2013	171		0102/070108			500,00				
09				QUALIFICAR O ENSINO, PROMOVER A EDUCAÇÃO			566.133,93	276.633,93	289.500,00	514.000,00		1.080.133,93
0901				EQUIPAMENTOS ESCOLARES			565.133,93	275.633,93	289.500,00	513.000,00		1.078.133,93
090101				EQUIPAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR			67.000,00	67.000,00	8.000,00			75.000,00
090101	02	2013		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO			60.000,00	60.000,00	1.000,00			61.000,00
090101	0201	2013	135	OBRAS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	0102/07010305	ADM. DIR.	60.000,00	60.000,00	1.000,00			61.000,00
090101	04	2013		EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL			7.000,00	7.000,00	7.000,00			14.000,00
090101	0401	2013	137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	0102/07011002	OUTRA	5.000,00	5.000,00	5.000,00			10.000,00
090101	0402	2013	141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	0102/070107	OUTRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.000,00
090101	0403	2013	146	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL	0102/07011599	OUTRA	1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.000,00
090102				EQUIPAMENTO DO ENSINO BÁSICO			498.133,93	208.633,93	289.500,00	505.000,00		1.003.133,93
090102	01	2013		QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			465.133,93	175.633,93	289.500,00	475.000,00		940.133,93
090102	0101	2013	159	PROGRAMA BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA	0102/07010305	EMPREITADA	290.000,00	500,00	289.500,00	325.000,00		615.000,00
090102	0104	2013	164	CENTRO ESCOLAR DE MONTEMOR-O-NOVO-ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO			175.133,93		150.000,00			325.133,93
090102	0104	2013	164		0102/07010305			150.000,00				
090102	0104	2013	164		0102/070107			1.000,00				
090102	0104	2013	164		0102/070109			1.000,00				
090102	0104	2013	164		0102/07011002			22.133,93				
090102	0104	2013	164		0102/07011599			1.000,00				
090102	02	2013		CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO			10.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00
090102	0201	2013	168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO	0102/07010305	ADM. DIR.	10.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00
090102	04	2013		EQUIPAMENTO E FUNDO DOCUMENTAL			18.000,00	18.000,00	15.000,00			33.000,00
090102	0401	2013	173	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	0102/07011002	OUTRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00			20.000,00
090102	0402	2013	174	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			6.000,00		3.000,00			9.000,00
A TRANSPORTAR ...						10.099.390,79	5.452.644,54	4.640.746,25	6.510.066,00	474.000,00	25.000,00	17.108.456,79

E N T I D A D E	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO		

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS
A TRANSPORTAR ...								10.099.390,79	5.452.644,54	4.640.746,25	6.510.066,00	474.000,00	25.000,00		17.108.456,79
090102	0402	2013	174		0102/070107				4.000,00						
090102	0402	2013	174		0102/070108				2.000,00						
090102	0403	2013	178	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL	0102/07011599	OUTRA		2.000,00	2.000,00		2.000,00				4.000,00
090102	99	2013		OUTROS				5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
090102	9901	2013	185	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES	0102/07011599	OUTRA		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
0903				DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
090301				DESPORTIVAS				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
090301	02	2013		PROGRAMA APOIO EDUCAÇÃO FÍSICA				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
090301	0204	2013	199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
10				PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA				491.000,00	491.000,00		491.000,00				982.000,00
1001				AÇÃO SOCIAL E SAÚDE				491.000,00	491.000,00		491.000,00				982.000,00
100101				AÇÃO SOCIAL				491.000,00	491.000,00		491.000,00				982.000,00
100101	04	2013		PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO				490.000,00	490.000,00		490.000,00				980.000,00
100101	0407	2013	195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/07010203	ADM. DIR.		60.000,00	60.000,00		60.000,00				120.000,00
100101	0408	2013	196	EIXO 4 - HABITAÇÃO SOCIAL: PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE BOLSA	0102/07010203	OUTRA		20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
100101	0409	2013	197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	OUTRA		410.000,00	410.000,00		410.000,00				820.000,00
100101	99	2013		OUTRAS ATIVIDADES				1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
100101	9901	2014	12	REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA	0102/07011599	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
11				ASSEGURAR PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA				77.000,00	77.000,00		77.000,00				154.000,00
1101				PROTEÇÃO CIVIL				77.000,00	77.000,00		77.000,00				154.000,00
110101				PROTEÇÃO CIVIL				77.000,00	77.000,00		77.000,00				154.000,00
110101	03	2013		APOIO A INSTITUIÇÕES				77.000,00	77.000,00		77.000,00				154.000,00
110101	0301	2013	172	APOIO À CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS	0102/08070199	OUTRA		68.500,00	68.500,00		68.500,00				137.000,00
110101	0302	2013	184	APOIO A EQUIPAMENTOS	0102/08070199	OUTRA		7.500,00	7.500,00		7.500,00				15.000,00
110101	0303	2013	187	OUTROS APOIOS	0102/08070199	OUTRA		1.000,00	1.000,00		1.000,00				2.000,00
12				OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS				147.590,13	147.590,13		89.000,00				236.590,13
1201				CEMITÉRIOS				72.092,13	72.092,13		14.000,00				86.092,13
120101				CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				14.000,00	14.000,00		14.000,00				28.000,00
120101	01	2013		CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA				12.500,00	12.500,00		12.500,00				25.000,00
120101	0102	2013	189	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	ADM. DIR.		2.500,00	2.500,00		2.500,00				5.000,00
120101	0103	2014	8	CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO	0102/07010412	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
120101	0104	2014	9	REQUALIFICAÇÃO DE ZONAS VERDES DO CEMITÉRIO	0102/07011599	ADM. DIR.		5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00
120101	02	2013		CEMITÉRIO S. FRANCISCO				1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
120101	0201	2013	190	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	ADM. DIR.		1.500,00	1.500,00		1.500,00				3.000,00
120102				CEMITÉRIOS DAS FREGUESIAS				58.092,13	58.092,13						58.092,13
120102	01	2013		APOIO CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO				58.092,13	58.092,13						58.092,13
120102	0101	2013	179	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CORTIÇADAS DE LAVRE	0102/07010412	EMPREITADA		58.092,13	58.092,13						58.092,13
1299				OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS				75.498,00	75.498,00		75.000,00				150.498,00
129901				PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO				498,00	498,00						498,00
129901	01	2013		PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO				498,00	498,00						498,00
129901	0101	2015	2	REGULARIZAÇÕES DE PATRIMÓNIO IMÓVEL DO MUNICÍPIO				498,00							498,00
129901	0101	2015	2		0102/070101				166,00						
129901	0101	2015	2		0102/07010307				166,00						
129901	0101	2015	2		0102/07011599				166,00						
129999				OUTROS INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS				75.000,00	75.000,00		75.000,00				150.000,00
129999	01	2013		INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS				75.000,00	75.000,00		75.000,00				150.000,00
A TRANSPORTAR ...								10.747.980,92	6.107.234,67	4.640.746,25	7.100.066,00	474.000,00	25.000,00		18.347.046,92

E N T I D A D E MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - FUNCIONAL PLANO	DO ANO 2016
---	---	-------------

OBJECTIVO	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	EX	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2017	2018	2019		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								10.747.980,92	6.107.234,67	4.640.746,25	7.100.066,00	474.000,00	25.000,00		18.347.046,92			
129999	0101	2013	182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS	0102/07011599	OUTRA		75.000,00	75.000,00		75.000,00				150.000,00			
13				NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - IMPOSIÇÕES LEGAIS				122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	245.657,72	736.969,72			
1301				ORÇAMENTO DE ESTADO				122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	245.657,72	736.969,72			
130101				ORÇAMENTO DE ESTADO				122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	245.657,72	736.969,72			
130101	01	2013		NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS - IMPOSIÇÕES LEGAIS				122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	245.657,72	736.969,72			
130101	0101	2014	10	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM)	0103/090905	OUTRA		122.828,00	122.828,00		122.828,00	122.828,00	122.828,00	245.657,72	736.969,72			
130101	0102	2014	11	FUNDO DE INVESTIMENTO MUNICIPAL (FIM)		OUTRA												
TOTAL GERAL								10.945.808,92	6.305.062,67	4.640.746,25	7.297.894,00	596.828,00	147.828,00	245.657,72	19.234.016,64			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - PROJECTO QUE SE MANTEM AO LONGO DOS ANOS

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



Outros Documentos Previsionais

- > Mapa dos empréstimos
- > Operações extra-orçamentais





MONTEMOR | O | NOVO município

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Ano: 2016

Unidade: EURO

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação Ass. Mun.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Capital em dívida em 01 de Janeiro de 2016	Capital em dívida em 31 de Dezembro de 2016	Observações
					Número de registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Comissões	Total			
Armazéns EPAC-comercial-M. do Bispo	28-09-2001	19-03-2002	15	13	364/02	28-02-2002	748.196,85	748.196,85	.	2,170	59.973,83	312,61	8,00	60.294,44	90.054,22	30.080,39	
Piscinas Cobertas	24-06-2005	09-08-2005	15	9	2253	13-10-2005	850.000,00	850.000,00	2,29	1,960	69.691,25	586,02	8,00	70.285,27	349.685,53	279.994,28	
Parque Desportivo, Abastecimento de água saneamento e Acessibilidades	29-09-2006	20-10-2006	15	8	1912	07-12-2006	1.511.023,92	1.300.000,00	3,596	1,630	103.209,42	279,02	16,00	103.504,44	620.000,16	516.790,74	
Programa de Modernização das Instalações, Reabilitação Urbana, Oficina da Criança e Parque Desportivo Municipal	30-04-2015	17-07-2015	10	1	---	---	1.251.007,67	0,00	1,346	1,346	0,00	16.751,00	16,00	16.751,00	1.251.007,67	1.251.007,67	
TOTAL							4.360.228,44	2.898.196,85			232.874,50	17.928,65	48,00	250.835,15	2.310.747,58	2.077.873,08	



CÓDIGOS	RUBRICAS
17	<u>OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS</u>
17.01	Operações de Tesouraria - Receitas do Estado
17.01.01	Imposto de Selo
17.01.01.01	Aquisição onerosa ou doação
17.01.01.02	Escritos de Quaisquer Contratos
17.01.01.03	Licenças - Para Funcionamento de Clubes Nocturnos, Bares e Discotecas
17.01.01.04	Licenças - Para Funcionamento de Outros Estabelecimentos
17.01.01.05	Escrituras
17.01.01.06	Outras Operações
17.01.02	Licenças de Uso e Porte de Arma e Outros Rendimentos da mesma Natureza
17.01.03	Multas e contra - ordenações
17.01.04	Imposto sobre o Valor Acrescentado
17.01.05	Retenção de Imposto sobre o Rendimento
17.01.05.01	Trabalho dependente
17.01.05.02	Trabalho independente
17.01.05.03	Prediais
17.01.05.09	Sobre outros rendimentos
17.01.06	Caixa Geral de Aposentações
17.01.07	Segurança Social
17.01.08	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (A.D.S.E.)
17.01.11	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
17.01.11.03	Parte nas Cartas de Caçador e Renovações
17.01.11.04	Parte nas Multas por Infracção das Disposições Legais de Caça
17.01.11.08	Impressos para Requerimento de Carta de Caçador e Outros
17.01.12	Direcção-Geral das Actividades Económicas - Parte nos cartões de feirante
17.01.13	Instituto Nacional da Água (I.N.A.G.)
17.01.15	Outras Receitas do Estado
17.02	Outras operações de tesouraria
17.02.01	Autuantes ou Participantes
17.02.02	Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (S.T.A.L.)
17.02.03	Seviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo
17.02.04	Associação dos Técnicos Administrativos Municipais (A.T.A.M.)
17.02.07	Honorários de Peritos em Vistorias
17.02.08	Preparos para Licenciamentos Sanitários e Outros
17.02.09	Depósitos de Garantias e Cauções Diversas
17.02.11	Diversas
17.02.12	Direcção-Geral de Saúde - Comparticipação em Multas
17.02.13	Fundo de Fiscalização de Explosivos e Armamento
17.02.14	Conservatória dos Registos Centrais
17.02.15	Cofre de Previdência do Ministério das Finanças
17.02.16	Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública e Açoeres
17.02.17	Instituto de Acção Social das Forças Armadas - Assistência na Doença aos Militares (I.A.S.F.A. - A.D.M.)
17.03	Reposições Abatidas nos Pagamentos



MONTEMOR | O | NOVO município